

ANEXO 9-1-II

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício de 2009 foi de R\$ 367.867 mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Tipo de ação	JCP (Juros sobre capital próprio) declarados em 2009					Dividendos declarados em 2009		Total de Dividendos e JCP	
	1ª parcela		2ª parcela		IR sobre JCP	total geral	total		unitário
	total	unitário	total	unitário	total				
Ordinária	49.366	0,52567	3.183	0,03389	(7.722)	44.827	21.558	0,22956	66.385
Preferencial	14.983	0,57823	966	0,03728	(1.175)	14.774	6.543	0,25251	21.317
Total	64.349		4.149		(8.897)	59.601	28.101		87.702

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Divulgado na nota explicativa 20.B da DFP 2009.

DIVIDENDOS PROPOSTOS DEZEMBRO - 2009

	R\$ mil
LUCRO DISPONÍVEL P/ DISTRIBUIÇÃO EM 31/12/2009	367.867
Movimentação de lucros acumulados.....	1.406
	<u>369.273</u>
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL (5%)	18.464
BASE DE CALCULO DOS DIVIDENDOS.....	350.809
	<u>87.702</u>
DIVIDENDOS MÍNIMOS 2009	87.702
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO BRUTO.....	(68.498)
IR SOBRE JUROS CAPITAL PRÓPRIO.....	8.897
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO.....	(59.601)
TOTAL DOS DIVIDENDOS A DESTINAR EM DEZ 2009.....	28.102

Aos acionistas, de acordo com o Estatuto Social (Artigo 36), é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme a legislação societária.

O estatuto social da Comgás (Artigo 46) também determina que o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, os quais poderão ser imputados ou não ao dividendo obrigatório, a critério do Conselho de Administração da Companhia, conforme autoriza a legislação aplicável.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Dividendos pagos

Conforme Ata do Conselho de Administração de 18 de março de 2009, ratificada pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – AGO/E de 23 de abril de 2009 foi deliberado a destinação de R\$ 199.881.419,11 retidos em reservas de lucros em 31 de Dezembro de 2008 para distribuição de dividendos em 2009.

Sendo:

O pagamento desse montante deverá ser feito dentro do exercício social de 2009, em três parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 100.000.000,00, sendo R\$ 76.715.823,38 para as ações ordinárias e R\$ 23.284.176,62 para as ações preferenciais, que serão pagos a partir de 30 de junho de 2009; a segunda no valor de R\$ 50.000.000,00, sendo R\$ 38.357.911,70 para as ações ordinárias e R\$ 11.642.088,30 para as ações preferenciais, que serão pagos a partir de 31 de agosto de 2009; e a terceira no valor de R\$ 49.881.419,11, sendo R\$ 38.266.941,39 para as ações ordinárias e R\$ 11.614.477,72 para as ações preferenciais, que serão pagos a partir de 30 de novembro de 2009

	Ordinárias - R\$	Preferenciais - R\$	R\$ por ação	
			Ordinária	Preferencial
1a. Parcela	76.715.823,38	23.284.176,62	0,816900	0,898590
2a. Parcela	38.357.911,70	11.642.088,30	0,408450	0,449295
3a. Parcela	38.266.941,39	11.614.477,72	0,407481	0,448230
	153.340.676,47	46.540.742,64		

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Tipo de ação	JCP (Juros sobre capital próprio) declarados em 2009						Dividendos declarados em 2009		Total de Dividendos e JCP
	1ª parcela		2ª parcela		IR sobre JCP	total geral	total	unitário	
	total	unitário	total	unitário	total				
Ordinária	49.366	0,52567	3.183	0,03389	(7.722)	44.827	21.558	0,22956	66.385
Preferencial	14.983	0,57823	966	0,03728	(1.175)	14.774	6.543	0,25251	21.317
Total	64.349		4.149		(8.897)	59.601	28.101		87.702

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos relativos ao exercício de 2009, deduzidos dos juros sobre capital próprio já declarados, serão pagos, em uma única parcela, a partir de 31 de maio de 2010 dentro do exercício social.

Os juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2009 já foram integralmente pagos, da seguinte forma:

(i) em 23/12/2009, foi paga a primeira parcela, no valor total bruto de R\$ 64.349.067,69 (sessenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,525667608126341 por ação ordinária, e R\$ 0,578234368938975 por ação preferencial; e

(ii) em 30/01/2010, foi paga a segunda parcela, no valor total bruto de R\$ 4.148.643,47 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,033890273263927 por ação ordinária, e R\$ 0,037279300590320 por ação preferencial.

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Farão jus aos dividendos os acionistas constantes da posição acionária da Companhia verificada em 29 de março de 2010.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não se aplica para o exercício de 2009

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2009	2008	2007	2006
Lucro Líquido - R\$ mil	367.867	514.045	442.991	427.387
Total de ações	119.823	119.823	119.823	11.982.280
	3,0701	4,2900	3,6970	0,0357

- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2008	2007	2006
Por Ação Ordinária - R\$ mil	2,2497	2,7286	0,0091
Por Ação Preferencial - R\$ mil	2,4747	3,0015	0,0100
R\$ mil - Ações ordinárias	211.275	256.248	85.503
R\$ mil - Ações preferenciais	64.125	77.775	25.951
	275.400	334.023	111.454

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal
- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

	R\$ mil
LUCRO DISPONÍVEL P/ DISTRIBUIÇÃO EM 31/12/2009	367.867
Movimentação de lucros acumulados.....	1.406
	369.273
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL (5%)	18.464

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto
- b. Informar se ele está sendo pago integralmente
- c. Informar o montante eventualmente retido

Divulgado na nota explicativa 20.B da DFP 2009.

Aos acionistas, de acordo com o Estatuto Social (Artigo 36), é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme a legislação societária

O estatuto social da Comgás (Artigo 46) também determina que o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, os quais poderão ser imputados ou não ao dividendo obrigatório, a critério do Conselho de Administração da Companhia, conforme autoriza a legislação aplicável.

Não existem dividendos retidos, todos os dividendos são pagos integralmente.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
- c. Justificar a retenção dos dividendos

Não se aplica

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável
- d. Justificar a constituição da reserva

Não se aplica

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não se aplica

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva
- b. Identificar o montante destinado à reserva
- c. Descrever como o montante foi calculado

Não se aplica

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção

- R\$254.209.529,96 foram retidos na reserva de retenção de lucros, conforme suportado pela proposta da Diretoria para o Orçamento de Capital, que será deliberada em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, a se realizar em data anterior à publicação do Edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de março de 2010.

- b. Fornecer cópia do orçamento de capital

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva
- b. Explicar a natureza da destinação

Não se aplica

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES**10.1 Opinião dos Nossos Diretores sobre:^{1 2}****a. condições financeiras e patrimoniais gerais**

Maior distribuidora de gás canalizado do Brasil, a Comgás atende a mais de 875 mil clientes, sendo 869.138 do segmento residencial, 973 do industrial, 9.265 do comercial, 373 do automotivo – postos de abastecimento com gás natural veicular (GNV), 23 de cogeração e dois de termogeração.

Todas as metas estabelecidas em conjunto com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, foram superadas com êxito antes dos prazos acordados. Em 2009, visando à modernização de sua rede por meio da troca de tubulações, a Comgás renovou 47,9 quilômetros de rede, o que totaliza mais de 450 km desde a privatização. O contrato com a ARSESP previa a renovação de 400 quilômetros, nos primeiros dez anos de concessão, meta que foi superada em 2008. Desde que os novos controladores assumiram a empresa já foram conectados mais de 580 mil novos consumidores, quase três vezes o estabelecido como meta no contrato de concessão.

PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Em R\$ milhões	2007	2008	2009
Patrimônio líquido	1.076	1.137	1.279
Ativo total	3.136	4.013	3.829
Investimentos	397	403	406
Receita bruta	4.056	5.019	4.943
Receita líquida	3.212	3.989	3.884
Lucro bruto	1.214	1.366	1.147
Lucro operacional (antes do resultado financeiro)	816	900	668
Lajida (Ebitda)	925	1.035	838
Lucro líquido	443	514	368
Dívida bruta	1.202	1.584	1.650
Dívida líquida	1.168	1.545	1.456
Liquidez corrente	0,72	0,78	0,68
Retorno sobre o patrimônio líquido (%)	41,15	45,21	28,76
Dívida líquida/Lajida (%)	1,26	1,49	1,74
Margem bruta (%)	37,79	34,25	29,53
Margem Lajida (%)	28,80	25,95	21,58

¹ Informação relativa aos últimos 3 exercícios sociais e ao exercício social corrente.

² Sempre que possível, os diretores devem comentar neste campo sobre as principais tendências conhecidas, incertezas, compromissos ou eventos que possam ter um efeito relevante nas condições financeiras e patrimoniais da Companhia, e, em especial, em seu resultado, sua receita, sua lucratividade, e as condições e disponibilidade de fontes de financiamento.

Em R\$ milhões	2007	2008	2009
Margem líquida	13,79	12,89	9,47
Lucro líquido por ação (R\$)	3,70	4,29	3,07
Dividendos propostos (R\$ milhões)	13,38	128,84	28,1
Remuneração total ao Acionista (R\$ milhões)	335	275,4	268,4
Dividendos pagos sobre resultado do exercício (R\$ milhões)	95,10	–	–
Dividendos pagos sobre resultado do exercício anterior (R\$ milhões)	238,9	275,4	199,9
JCP - Juros sobre capital próprio pago sobre o resultado do exercício (R\$ milhões)	–	–	68,5

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

A Companhia não vislumbra a possibilidade de resgate das ações preferenciais classe “A” e das ações ordinárias, salvo exceção quando as ações PNRB são emitidas com a possibilidade de serem resgatadas, conforme apresentado no anexo 14 da Instrução CVM nº 481/09.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

De acordo com o atual perfil de endividamento da Companhia, seu fluxo de caixa e as posições de liquidez, a Comgás acredita ter liquidez suficiente e recursos de capitais satisfatórios para cobrir os investimentos na expansão da rede de gás natural, despesas, serviços da dívida e demais obrigações nos próximos períodos.

Ainda assim, mesmo com a contratação de novos financiamentos para a ampliação da rede, a Comgás acredita ter financeira capacidade para contratá-los

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Comgás baseia sua estratégia de financiamento de seus investimentos com linhas de longo prazo, captando operações de financiamento a custos competitivos, principalmente por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os financiamentos têm como objetivo fazer frente aos investimentos da expansão da empresa em todos os seus mercados de atuação.

Em 2009, a Companhia concluiu o financiamento de parte da sua expansão, para o período de 2009 a 2011, concedido pelo BNDES, no valor de R\$ 665 milhões. Os desembolsos feitos pelo banco somaram, durante o período, R\$ 215 milhões, sempre baseados na variação da TJLP.

Alem desta linha, BNDES V, a Companhia ainda tem os “projetos” II, III e IV com diversas datas de vencimento.

Atualmente o saldo em aberto com o BNDES é de: R\$ 1.159 milhões (parcelas de circulante e de longo prazo).

Alem disto, a Comgás possui a 2ª emissão de debênture em série única e indivisível no valor de R\$ 100 milhões com remuneração de CDI + 1,5% a.a.

As amortizações de principal ocorrerão em agosto de 2012, 2013 e 2014 com pagamentos de 33,33%, 33,33% e 33,34%, respectivamente.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O financiamento do capital “para cobertura de deficiências de liquidez” é feito através de linhas de financiamento de bancos locais com prazo máximo de 1 ano.

Durante o ano de 2009 a Companhia foi capaz de reduzir o custo de sua dívida de curto prazo, além da repactuação de todas as operações que fizeram com que o custo médio voltasse a patamares próximos ao período pré-crise: em torno de 107% do CDI.

Os saldos das operações de curto prazo “para cobertura de deficiências de liquidez” encerraram o ano em R\$ 360 milhões

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O endividamento total da Companhia fechou o ano de 2009 em R\$ 1.546 milhões mantendo seu prazo médio, tendo como data-base 31/12/2009, em 2,2 anos (semelhante ao período de 2008), com custo médio situando-se próximo a 100% do CDI.

Temos por característica do endividamento um “Índice mínimo de cobertura do serviço da dívida” de 2,01 (conforme metodologia explicitada no item iv, abaixo).

A Companhia acredita que seu nível de endividamento está adequado face:

- (a) às necessidades financeiras requeridas em seu plano de negócios,
- (b) à sua estratégia de estrutura de capital e
- (c) às avaliações da agência de avaliação de risco (Moody's).

R\$ MM	Total	Até Dez./10	Até Dez./11	Até Dez./12	Até Dez./13	Até Dez./14	Até Dez./15	Total
BNDES	1.159	241	267	249	175	158	69	1.159
Capital de Giro	361	361	-	-	-	-	-	361
Debênture	100	-	-	33	33	33	-	100
Repasses Res. 63 (IFC)	27	14	13	-	-	-	-	27
Dívida Total Consolidada	1.646	616	279	282	208	191	69	1.646
	-	37%	17%	17%	13%	12%	4%	-

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Conforme tabela acima

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não aplicável.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Atualmente o BNDES pode ser considerado o credor mais favorecido. Os demais credores /dívidas financeiras, tanto de curto como de longo prazo, estão subordinados ao BNDES.

iv. *eventuais restrições a nós impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário*

BNDES:

Índice de Cobertura do Serviço da dívida =>1,2

Patrimônio Líquido/Divida Onerosa total =>0,625

ItaúBBA (repasso IFC)

LAJIDA/Despesas Financeira Líquida => 2,00

Divida Financeira Total Líquida / PL =< 1,60.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31/12/2009 havia um total de R\$ 1.059 milhões em linhas de financiamento contratadas com bancos (inclusive BNDES). Nesta data, R\$519 milhões referem-se a contratos assinados e desembolsados, o que pode corresponder a uma disponibilidade adicional a estas linhas de financiamento já contratadas da ordem de R\$540 milhões. A estes volumes não estamos adicionando as linhas de crédito disponíveis nos bancos de relacionamento da empresa, pois estes dados encontram-se fora do controle da empresa. Instrumentos financeiros derivativos são contratados com caráter de único e exclusivo de proteção de dívida (atualmente com um swap de cesta de moedas – BNDES e um swap de linha de repasse com o IFC/Itaú BBA).

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

	2009	2008	2007
Receita Operacional Bruta	4.942.784	5.019.267	4.056.122
Vendas de gás	4.917.287	4.999.759	4.025.920
Outras receitas	25.497	19.508	30.202
Impostos e contribuições sobre vendas	(1.058.362)	(1.030.193)	(844.210)
Receita líquida de vendas	3.884.422	3.989.074	3.211.912
Custo do gás	(2.737.365)	(2.622.738)	(1.998.081)
Custo do gás	(2.367.500)	(2.192.775)	(1.520.751)
Transporte e outros	(369.865)	(429.963)	(477.330)
Lucro Bruto	1.147.057	1.366.336	1.213.831
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(478.892)	(466.291)	(397.639)

Com vendas	(96.397)	(85.451)	(73.056)
Gerais e administrativas	(212.421)	(245.894)	(215.458)
Amortizações e depreciações	(170.074)	(134.946)	(109.125)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras	668.165	900.045	816.192
Despesas financeiras líquidas	(215.212)	(122.159)	(134.120)
Receitas financeiras	59.684	41.161	25.073
Despesas financeiras	(274.896)	(163.320)	(159.193)
Outras despesas (receitas) operacionais	(30.491)	(61.285)	(59.419)
Lucro operacional	422.462	716.601	622.653
Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social	422.462	716.601	622.653
Contribuição social	(34.888)	(55.754)	(49.102)
Imposto de renda	(88.205)	(146.802)	(130.560)
Reversão de juros sobre capital próprio	68.498	-	-
Lucro do exercício	367.867	514.045	442.991
Lucro líquido por ação - lote de mil	3,0701	4,2900	4,2900

Resultados Operacionais referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 comparados com 2008

Comparando-se o resultado apurado no ano de 2009 ao resultado do mesmo período do exercício anterior destacam-se os seguintes fatos:

A Receita Bruta de Vendas e Serviços atingiu o montante de R\$ 4.942.784 mil (R\$ 4.917.287 mil para vendas de gás e R\$ 25.497 mil, de outras receitas), tendo apresentado um decréscimo de 1,52% em relação ao mesmo período de 2008.

As receitas de vendas de gás apresentaram decréscimo de 1,65%, tendo como principais causas o decréscimo nos volumes de gás vendido e os repasses de custos de gás nas tarifas de vendas. Estes repasses ocorreram conforme portaria ARSESP nº 19 de 29 de maio de 2008, deliberação ARSESP nº 35 de 20 de dezembro de 2008, deliberação ARSESP no. 63 de 29/05/2009 e deliberação ARSESP nº 113 de 09 de dezembro de 2009.

A Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços atingiu o montante de R\$ 3.884.422 mil no período de 2009, sendo 2,62% inferior ao igual período de 2008.

O Custo de Bens e Serviços Vendidos, no montante de R\$ 2.737.365 mil, apresentou acréscimo de 4,37% em relação ao período de 2008. Estes custos são apropriados conforme determinado nas últimas Portarias 19, 35, 63 e 113 de forma a recuperar os montantes registrados no ativo na conta custo de gás a recuperar.

Assim sendo, no período findo em 31 de dezembro de 2009, chegamos a um Resultado Bruto de R\$ 1.147.057 mil, contra R\$ 1.366.336 mil no período de 2008, representando um decréscimo de 16,05%.

As Despesas Operacionais de R\$ 724.595 mil tiveram um acréscimo de 11,52% em relação ao mesmo período de 2008. Os principais eventos foram:

- As despesas com vendas no montante de R\$ 96.397 mil (R\$ 85.451 mil no período de 2008) cresceram 12,81% quando comparadas ao mesmo período de 2008, tendo como causa principal a apropriação de provisão para devedores duvidosos no ano.
- As despesas administrativas no montante de R\$ 212.421 mil (R\$ 245.894 mil no período de 2008) decresceram 13,61% quando comparadas ao período de 2008. Esse decréscimo se explica, basicamente, pelos esforços da Companhia em redução de despesas.
- As despesas com depreciações e amortizações atingiram o montante de R\$ 170.074 mil (R\$ 134.946 mil no período de 2008), cresceram no montante de 26,03%, ficando em linha com as adições ocorridas em itens do ativo imobilizado e intangível da Companhia.
- As despesas financeiras líquidas atingiram o montante de R\$ 215.212 mil no período de 2009 (R\$ 122.159 mil no período de 2008), apresentando crescimento de 76,17% considerando o efeito dos Juros sobre capital próprio. Sem o montante do JCP, temos uma variação de 20,10%.
- As despesas financeiras atingiram o montante de R\$ 274.896 mil (R\$ 163.320 mil no período de 2008), apresentando crescimento de 68,32% considerando o efeito dos Juros sobre capital próprio no valor de R\$ 68.498. Sem o montante de JCP, temos uma variação de 26,38% tendo como causa principal o aumento das despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos, ocorridos em virtude da elevação do saldo devedor;
As receitas financeiras atingiram o montante de R\$ 59.684 mil (R\$ 41.161 mil no período de 2008) apresentando um acréscimo de 45,00%.
- Desta forma, o Lucro Líquido apurado no exercício de 2009 foi de R\$ 367.867 mil, contra um Lucro Líquido de R\$ 514.045 no mesmo período de 2008, apresentando um decréscimo de 28,44%.

VENDAS E MARKETING

A Comgás atingiu o total 703.084 de consumidores em 31 de dezembro de 2009, conquistando 72.581 novos consumidores no período de um ano, representando um crescimento de 11,51%.

Dessa maneira a Companhia apresenta a seguinte distribuição por segmento:

	N.º de Consumidores em 31/12/2009	% do Total	N.º de Consumidores em 31/12/2008	% do Total	Variação
Residencial *	692.448	98,49%	620.191	98,36%	11,65%
Comercial	9.265	1,32%	8.885	1,41%	4,28%
Industrial	973	0,14%	1.004	0,16%	-3,09%
Termogeração	2	0,00%	2	0,00%	0,00%
Cogeração	23	0,00%	20	0,00%	15,00%
Automotivo	373	0,05%	401	0,07%	-6,98%
Total de conexões	703.084	100,00%	630.503	100,00%	11,51%
Nº de UDAs *	869.138		765.103		13,60%

(*) O número 692.448 de medidores residências inclui prédios com medidores coletivos. Assim, um único medidor poderá atender a vários clientes. Considerando o número de UDAs (Unidade Domiciliar Autônoma), o exercício de 2009 terminou com 869.138 residências conectadas (104.035 novos clientes residenciais ao longo do ano).

Resultados Operacionais referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 comparados com 2007

Comparando-se o resultado apurado no ano de 2008 ao resultado do mesmo período do exercício anterior destacam-se os seguintes fatos:

A Receita Bruta de Vendas e Serviços atingiu o montante de R\$ 5.019.267 mil (R\$ 4.999.759 mil para vendas de gás e R\$ 19.508 mil, de outras receitas), tendo apresentado um acréscimo de 23,75% em relação ao mesmo período de 2007.

As receitas de vendas de gás apresentaram acréscimo de 24,19%, tendo como principais causas o acréscimo nos volumes de gás vendido e os repasses de custos de gás nas tarifas de vendas.

A Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços atingiu o montante de R\$ 3.989.074 mil no período de 2008, sendo 24,20% superior ao igual período de 2007.

O Custo de Bens e Serviços Vendidos, no montante de R\$ 2.622.738 mil, apresentou acréscimo de 31,26% em relação ao período de 2007. Estes custos são apropriados conforme determinado nas últimas Portarias 19, 35 e 63 de forma a recuperar os montantes registrados no ativo na conta custo de gás a recuperar.

Assim sendo, no período findo em 31 de dezembro de 2008, chegamos a um Resultado Bruto de R\$ 1.366.336 mil, contra R\$ 1.213.831 mil no período de 2007, representando um acréscimo de 12,56%.

As Despesas Operacionais de R\$ 649.735 mil tiveram um acréscimo de 9,91% em relação ao mesmo período de 2007. Os principais eventos foram:

- As despesas com vendas no montante de R\$ 85.451 mil (R\$ 73.056 mil no período de 2007) cresceram 16,97% quando comparadas ao mesmo período de 2007, tendo como causa principal a apropriação de provisão para devedores duvidosos no ano.
- As despesas administrativas no montante de R\$ 245.894 mil (R\$ 215.458 mil no período de 2007), cresceram 14,13% quando comparadas ao período de 2007.
- As despesas com depreciações e amortizações atingiram o montante de R\$ 134.946 mil (R\$ 109.125 mil no período de 2007), cresceram no montante de 23,66%, ficando em linha com as adições ocorridas em itens do ativo imobilizado e intangível da Companhia.
- As despesas financeiras líquidas atingiram o montante de R\$ 122.159 mil no período de 2008 (R\$ 134.120 mil no período de 2007), apresentando decréscimo de 8,92%.
- As despesas financeiras atingiram o montante de R\$ 163.320 mil (R\$ 159.193 mil no período de 2007), apresentando crescimento de 2,59% tendo como causa principal o aumento das despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos;

As receitas financeiras atingiram o montante de R\$ 41.161 mil (R\$ 25.073 mil no período de 2007) apresentando um acréscimo de 64,16%.

- Desta forma, o Lucro Líquido apurado no exercício de 2008 foi de R\$ 514.045 mil, contra um Lucro Líquido de R\$ 442.991 no mesmo período de 2007, apresentando um acréscimo de 16,04%.

VENDAS E MARKETING

A Comgás atingiu o total 630.503 de consumidores em 31 de dezembro de 2008, conquistando 58.374 novos consumidores no período de um ano, representando um crescimento de 10,20%.

Dessa maneira a Companhia apresenta a seguinte distribuição por segmento:

	N.º de Consumidores em 31/12/2008	% do Total	N.º de Consumidores em 31/12/2007	% do Total	Variação
Residencial *	620.191	98,36%	562.175	98,26%	10,32%
Comercial	8.885	1,41%	8.563	1,50%	3,76%
Industrial	1.004	0,16%	989	0,17%	1,52%
Termogeração	2	0,00%	2	0,00%	0,00%
Cogeração	20	0,00%	16	0,00%	25,00%
Automotivo	401	0,06%	384	0,07%	4,43%
Total de conexões	630.503	100,00%	572.129	100,00%	10,20%
Nº de UDAs *	765.103		683.692		11,91%

(*) O número 620.191 de medidores residências inclui prédios com medidores coletivos. Assim, um único medidor poderá atender a vários clientes. Considerando o número de UDAs (Unidade Domiciliar Autônoma), o exercício de 2009 terminou com 765.103 residências conectadas (81.411 novos clientes residenciais ao longo do ano).

Demonstrações financeiras*Balanços Patrimoniais*

31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

	2009	2008	2007
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	194.273	39.726	34.379
Contas a receber	457.630	502.682	459.117
Custo de gás a recuperar / (repassar)	29.349	528.289	(55.948)
Outras contas a receber	56.794	68.402	39.748
Provisão para devedores duvidosos	(46.558)	(31.806)	(28.234)
Estoques	63.683	34.986	48.527
Impostos a compensar	126.097	144.646	100.875
Outros	18.042	14.874	15.127
Despesas antecipadas	576	447	773
Total do Ativo Circulante	899.886	1.302.246	614.364
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
IRPJ e CSLL diferidos	76.613	66.629	59.733
ICMS a recuperar - Imobilizado	9.674	9.859	15.015
Contas a receber	3.992	4.325	15.924
Depósitos judiciais	11.687	10.806	9.904
Outros	2.185	1.305	1.259
	104.151	92.924	101.835
Imobilizado	2.445.146	2.322.809	2.160.456
Intangível	380.000	294.540	259.664
	2.825.146	2.617.349	2.420.120
Total do ativo não circulante	2.929.297	2.710.273	2.521.955
Total do ativo	3.829.183	4.012.519	3.136.319

	2009	2008	2007
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	616.186	574.068	161.233
Debêntures	4.029	6.070	-
Fornecedores	408.344	645.660	381.377
Companhias controladoras	9.638	10.594	16.901
Salários e encargos sociais	36.265	37.646	27.031
Impostos e contribuições a recolher	67.954	50.604	63.264
Dividendos e juros sobre capital próprio	32.105	129.107	13.644
Provisão IRPJ e CSLL	138.825	213.145	183.942
Outras Contas a pagar	8.444	12.611	5.715
	1.321.790	1.679.505	853.107
Não circulante			
Empréstimos e Financiamentos	929.894	904.132	1.040.972
Debêntures	100.000	100.000	-
Adiantamento de clientes e outros	29.474	29.968	18.096
Benefício pós-emprego CVM nº 371	124.128	117.629	111.026
Provisão para contingências	39.123	37.307	28.984
IRPJ e CSLL Diferidos	5.659	6.897	7.660
	1.228.278	1.195.933	1.206.738
Patrimônio Líquido			
Capital social realizado	636.863	326.570	326.278
Reservas de capital	25.661	84.147	142.631
Reservas de reavaliação	17.345	18.751	20.115
Reservas de lucro	599.244	707.613	587.450
	1.279.113	1.137.081	1.076.474
Total do passivo e do patrimônio líquido	3.829.181	4.012.519	3.136.319

Balço Patrimonial referente ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2009 comparado com 2008

Contas a receber

A composição das contas de gás a receber é a seguinte:

	2009	2008
Contas de gás a receber	192.415	182.140
Receita não faturada	265.215	320.542
Provisão para devedores duvidosos	(46.558)	(31.806)
	411.072	470.876

A receita não faturada refere-se a parte do fornecimento de gás do mês, cuja medição e faturamento aos clientes ainda não foram efetuados.

Custos de gás a recuperar/ (repassar)

	2009	2008
Custo de gás a recuperar / (repassar)	27.937	514.596
Créditos de tributos a recuperar	1.477	14.710
Ajuste a valor presente s/ tributos	(65)	(1.017)
	29.349	528.289

Os valores registrados na rubrica Custos de gás a recuperar/(repassar) R\$29.349 e R\$528.289 em 2009 e 2008 respectivamente, referem-se às variações entre o custo de aquisição do gás e o custo efetivamente adicionado às tarifas, sendo que incluem também diferenças de alíquotas de tributos ainda não adicionados.

São registrados conforme determina o Plano de Contas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado e o Contrato de Concessão, cláusula 11^a, que prevê que os valores de custo de gás a recuperar são repassados nas tarifas em 31 de maio de cada exercício, ou conforme a necessidade caso sejam identificadas variações relevantes.

Em 10 de dezembro de 2009, o órgão regulador autorizou a redução das tarifas visando o equilíbrio dos custos de gás inseridos nas mesmas.

Outras contas a receber

	2009	2008
Contas de gás parceladas	8.767	13.456
Ajuste a valor presente	(208)	(512)
Provisão para devedores duvidosos	(4.130)	(4.954)
“Take or pay” - Clientes	3.919	4.540
Participação financeira de usuários	1.170	1.179
Cauções	6.133	6.254
Devedores por venda de equipamentos	15.577	12.950
Ajuste a valor presente	(734)	(895)
Recobráveis por interferências na rede	6.267	5.099
Recobráveis Petrobras	1.541	9.146
Terrenos e edificações	14.479	14.688
Contas a Receber venda de imóveis	-	2.448
Outras	4.013	5.003
	56.794	68.402

As contas de gás parceladas referem-se a parcelamento de valores a receber de clientes em atraso. Os casos vencidos que apresentam riscos de realização estão devidamente provisionados.

O valor de "Take or pay" - Clientes refere-se à diferença entre o consumo real e os volumes mínimos obrigatórios contratados.

O valor de cauções refere-se a valores cobrados pelos órgãos públicos pelo prazo de execução de obras da Companhia.

O saldo de recobráveis por interferências na rede, refere-se a valores a serem reembolsados por terceiros em virtude de danos causados na rede de distribuição de gás.

O valor de terrenos e edificações refere-se aos custos residuais e de desativações da unidade Mooca, destinada a venda e transferida do imobilizado.

Estoques

	2009	2008
Produto acabado	1.143	1.813
Materiais diversos	19.631	19.425
Transporte pago e não utilizado ("Ship or pay") - Petrobras	39.605	2.938
Transporte pago e não utilizado ("Ship or pay") – BG Comércio e	3.305	10.810
	63.684	34.986

A recuperação dos saldos referente a "Transporte de gás pago e não utilizado", dar-se-á automaticamente, sem ônus para a Comgás, na medida que se utilize o transporte acima do percentual estipulado nos contratos.

Impostos a compensar

A composição dos Impostos a compensar é a seguinte:

	2009	2008
IRPJ e CSLL sobre o lucro a compensar	89.877	83.908
ICMS a recuperar	36.507	59.375
Ajuste a valor presente	(391)	(807)
Outros	104	2.170
	126.097	144.646

Contas a receber – realizável a longo prazo

	2009	2008
Outras Contas a Receber	869	829
Devedores por Venda de Equipamentos	3.299	3.814
Ajuste a valor presente	(176)	(318)
	3.992	4.325

Tributos diferidos e a recuperar – realizável a longo prazo

A composição dos tributos diferidos e a recuperar é a seguinte:

	2009	2008
Crédito de imposto de renda sobre despesas temporariamente não dedutíveis	23.437	17.589
Crédito de contribuição social sobre despesas temporariamente não dedutíveis	8.437	4.977
Crédito de Provisão de Planos de Benefícios Pós-emprego (Instrução CVM nº 371)	42.204	39.994
IRPJ e CSLL diferidos sobre ajustes da Lei 11.638/07	2.535	4.069
IRPJ e CSLL DIFERIDOS	76.613	66.629

Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS a recuperar sobre compras de Imobilizado	10.797	11.663
Ajuste a valor presente	(1.123)	(1.804)
Tributos a recuperar	9.674	9.859

O valor relativo a tributos a recuperar refere-se à determinação de aproveitamento do crédito do ICMS incidente sobre bens destinados ao Ativo Imobilizado ao longo de 4 anos (Lei Complementar nº 102/01).

Conforme disposições da Deliberação CVM nº 273/98 e da Instrução CVM nº 371/02,

a companhia mantém o saldo no ativo realizável a longo prazo de crédito fiscal

diferido decorrente das diferenças temporárias e Provisão de Plano de Benefício Pós-emprego, conforme determinado pela Deliberação CVM nº 371.

O crédito relacionado à provisão de plano de benefício pós-emprego (Deliberação CVM nº 371), tem um período estimado de realização financeira de 25 a 30 anos, já os créditos tributários sobre diferenças temporárias tem prazo estimado de 3 anos.

Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação	Saldo 31/12/2008	Movimentação			Saldo 31/12/2009
			Adições	Transferências	Baixas	
Custos Históricos						
Terrenos	-	12.500	-	-	(80)	12.420
Tubulações	3,40%	2.217.358	-	171.655	(929)	2.388.084
Edificações e benfeitorias	2,70%	52.788	-	2.663	-	55.451
Máquinas e equipamentos	5,40%	425.217	-	56.174	(3.037)	478.354
Equipamentos de transporte	20,00%	17.034	-	5.012	(3.950)	18.096
Equipamentos e movéis administrativos	10,00%	53.166	-	1.164	(6)	54.324
Obras em andamento	-	199.633	233.440	(238.172)	-	194.901
Materiais Destinados a Imobilização	-	44.922	3.136	1.535	-	49.593
Outros	-	2.070	-	(2.050)	(20)	-
		3.024.688	236.576	(2.019)	(8.022)	3.251.223
Depreciação Acumulada						
Tubulações	3,40%	(560.092)	(75.593)	-	334	(635.351)
Edificações e benfeitorias	2,70%	(4.319)	(1.458)	-	-	(5.777)
Máquinas e equipamentos	5,40%	(97.926)	(22.547)	(4.045)	1.242	(123.276)
Equipamentos de transporte	20,00%	(6.474)	(3.219)	-	3.172	(6.521)
Equipamentos e movéis administrativos	10,00%	(33.068)	(6.129)	4.045	-	(35.152)
		(701.879)	(108.946)	-	4.748	(806.077)
		2.322.809	127.630	(2.019)	(3.274)	2.445.146

Em março de 1.988, a Companhia efetuou reavaliação espontânea de parte de seu ativo imobilizado (tubulações, edifícios, máquinas e equipamentos operacionais) com base em laudo de empresa especializada. O saldo desta reavaliação em 31 de dezembro de 2009 era de R\$21.803 (R\$23.933 em 2008), sendo que a parcela de depreciação debitada no resultado do exercício foi de R\$2.130 (R\$2.066 em 2008).

O imposto de renda e contribuição social imputados ao saldo da reavaliação, cuja depreciação não é dedutível para fins de apuração do lucro tributável, totalizam R\$4.458 e R\$5.183 em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008 respectivamente.

O valor líquido referente a realização da reserva de reavaliação não é considerado na base de cálculo para distribuição de dividendos.

Foram capitalizados R\$9.697 em 2009 (R\$15.187 em 2008) referentes a juros sobre obras em andamento.

		Movimentações			Saldos 31/12/2009
		Saldos 31/12/2008	Adições	Transferências	
Intangível					
Intangível em serviços					
Fidelização do Cliente		266.331	-	83.998	350.329
Amortização acumulada	(a)	(135.315)	(42.506)	-	(177.821)
		131.016	(42.506)	83.998	172.508
Software e Outros		77.585	-	87.477	165.062
Amortização acumulada	(a)	(38.568)	(19.175)	-	(57.743)
		39.017	(19.175)	87.477	107.319
Total do Intangível em serviços		170.033	(61.681)	171.475	279.827
Intangível em andamento					
Fidelização do Cliente		40.434	118.230	(83.382)	75.282
Software e Outros		59.704	51.261	(86.074)	24.891
Total Intangível em andamento		100.138	169.491	(169.456)	100.173
Integralização Holding					
Ágio na Incorporação - Integral. Holding BV		526.359	-	-	526.359
Amortização Acumulada	(b)	(501.990)	(24.369)	-	(526.359)
Total Integralização Holding		24.369	(24.369)	-	-
Total do Intangível		294.540	83.441	2.019	380.000

Notas:

(a) Taxa média ponderada de 20% a.a.

(b) Amortizado no prazo de retorno do investimento, até maio de 2009

O saldo relativo ao intangível em andamento refere-se ao custo das fidelizações de clientes, quando da conversão de consumidores, softwares e outros.

A Companhia, autorizada pelos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2000, efetivou a operação de incorporação da sua Controladora, Integral Holdings S.A., nos termos do Fato Relevante publicado na imprensa em 9 de junho de 2000.

Em virtude desta incorporação a Companhia registrou o Ágio apurado pelo Controlador quando da aquisição do investimento no montante líquido de R\$526.359.

O ágio foi amortizado no prazo de retorno do investimento, ou seja, até maio de 2009, o qual representou benefício fiscal ao acionista controlador. O montante de R\$24.370, registrado em reserva especial de ágio, será remetido ao acionista controlador após aprovação pela AGO/E a ser realizada no ano de 2010.

Empréstimos e financiamentos

	Encargos	2009		2008	
		Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
Em moeda nacional :					
· BNDES (Projeto II)	TJLP + 4,0 % a.a.	23.000	19.017	23.069	41.787
· BNDES (Projeto III)	TJLP + 4,0 % a.a.	39.084	85.852	39.200	123.981
· BNDES (Projeto IV) - Direto	TJLP + 3,2% a.a.	38.532	151.162	38.634	188.725
· BNDES (Projeto IV) - Direto c/	TJLP + 2,8% a.a.	88.265	369.337	21.568	400.200
· BNDES (Projeto III)-	TJLP + 4,7 % a.a.	16.009	35.134	16.061	50.739
· BNDES (Projeto III)- Bco. Bradesco	TJLP + 4,7% a.a.	16.009	35.134	16.061	50.739
· BNDES (Projeto V)	TJLP + 2,8% a.a.	653	165.149	-	-
· BNDES (PEC)	TJLP + 5,5% a.a	5.100	45.833	-	-
· Capital de Giro	109,34% do CDI	360.692	-	252.575	-
		587.344	906.618	407.168	856.171
Em moeda estrangeira: (a)					
·BNDES (Cesta de Moedas)	113% do CDI	14.622	10.623	15.642	23.428
·Banco Europeu de Investimentos	94,7% do CDI	-	-	76.793	-
·Banco Itaú/BBA-(Repasse IFC)	110,0% do CDI	14.220	12.653	14.615	24.533
·Capital de Giro	132,5% do CDI	-	-	59.850	-
		28.842	23.276	166.900	47.961
		616.186	929.894	574.068	904.132

Nota:

(a) Para todos os empréstimos em moeda estrangeira são contratados instrumentos financeiros derivativos visando proteger a Companhia de eventuais oscilações na taxa de câmbio.

A composição dos saldos de longo prazo pode ser assim demonstrada:

Vencimentos em	de 01/11 até 12/11	até 12/12	até 12/13	até 12/14	até 12/15	Total
Em moeda nacional :						
· BNDES (Projeto II)	19.017	-	-	-	-	19.017
· BNDES (Projeto III)	38.156	38.156	9.540	-	-	85.852
· BNDES (Projeto IV) - Direto	15.615	15.615	3.904	-	-	35.134
· BNDES (Projeto IV) - Direto com	15.615	15.615	3.904	-	-	35.134
· BNDES – (Projeto III)-Bradesco	37.790	37.790	37.791	37.791	-	151.162
· BNDES – (Projeto III) –Votorantim	92.334	92.334	92.334	92.335	-	369.337
· BNDES – (Projeto V)	13.763	27.525	27.525	27.525	68.811	165.149
· BNDES – (PEC)	23.914	21.919	-	-	-	45.833
	256.204	248.954	174.998	157.651	68.811	906.618
Em moeda estrangeira :						
· Banco Itaú/BBA-(Repasse IFC)	12.653	-	-	-	-	12.653
· BNDES (Cesta de Moedas)	10.623	-	-	-	-	10.623
	23.276	-	-	-	-	23.276
	279.480	248.954	174.998	157.651	68.811	929.894

As taxas originais, antes das operações de SWAP, dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira são as seguintes:

Descrição	Encargos
☑ BNDES (Projeto II) - Cesta de Moedas (Swap Votorantim)	Varição cambial + 12,5 % a.a. sobre porção em Cesta de Moedas
☑ Banco Itaú/BBA (Repasse IFC)	Varição cambial + 8,11% a.a.

Os financiamentos do BNDES têm amortizações de principal e pagamento de juros mensais, exceto os que estão em período de carência onde o pagamento de juros é trimestral. Para estes financiamentos, as garantias oferecidas são:

Projeto II: Recebíveis da Companhia, cujo custodiante é o Banco Itaú.

Projeto III: Recebíveis da Companhia, cujo custodiante é o Banco Bradesco.

Projeto IV:

- Operação direta com o BNDES: Recebíveis da Companhia, cujo custodiante é o Banco Itaú;
- Operação direta com o BNDES: Fiança bancária dos Bancos Itaú, Votorantim, Bradesco e Santander, na proporção de 25% cada banco.

Projeto V:

- Operação indireta com o BNDES: Fiança bancária do Banco Itaú BBA com 100% da garantia.
- O repasse do IFC pelo Itaú BBA tem amortizações de principal e pagamento de juros semestrais.

Debêntures

Emissão	Série	Quantidade	31/12/2009		Remuneração
			Circulante	Não circulante	
2ª.	única	1	4.029	100.000	CDI + 1,5% a.a.

A Companhia concluiu em 05 de agosto de 2008 a emissão de R\$100.000 de uma debênture simples, indivisível e não conversível em ações. As amortizações de principal ocorrerão em agosto de 2012, 2013 e 2014 com pagamentos de 33,33%, 33,33% e 33,34%, respectivamente. Os pagamentos de juros serão feitos anualmente sem repactuação. Em agosto de 2009 foi efetuado o primeiro pagamento de juros no valor de R\$13.657.

Fornecedores

A Companhia tem contratos de suprimento de gás natural, nas seguintes condições:

- Contrato com a Petrobras na modalidade firme, iniciado em janeiro de 2008 com vigência até dezembro de 2012. A quantidade diária contratada é de 3,5 milhões de m³ e foi assinado em substituição ao contrato de gás nacional, também com a Petrobras vencido em dezembro de 2007;
- Contrato com a Petrobras na modalidade firme, com vigência até junho de 2019 e quantidade diária de gás boliviano contratada atual de 8,75 milhões de m³, que se reduz a 8,1 milhões de m³ em meados de 2011;
- Contrato com a Petrobras na modalidade firme flexível, na qual a Petrobras fornecerá o gás natural ou ressarcirá o custo adicional referente ao consumo de combustível alternativo pelo cliente nesta modalidade, com quantidade contratada de 1,0 MMm³/dia de gás natural. Iniciado em janeiro de 2008 com vigência até dezembro de 2012;

- Contrato com a Petrobras para fornecimento de gás na modalidade interruptível, com quantidade contratada inicial zero podendo chegar a 1,5 MMm³/dia. Iniciado em janeiro de 2008 com vigência até dezembro de 2010;
- Dois Contratos de gás do Programa Prioritário de Termelétricidade (PPT), para abastecimento de 3,06 MMm³/dia;
- Contrato de curto prazo com a Petrobras realizado através de leilão, no qual a Comgás contratou quantidades que variam entre 1,5 e 2,0 MMm³/dia para o período de maio de 2009 à março de 2010;
- Contrato com a BG Comércio e Importação Ltda. na modalidade firme, com vigência até maio de 2011, e quantidade diária de gás boliviano contratada de 0,650 MMm³/dia;
- Contrato com a Gás Brasileiro na modalidade firme, com quantidade contratada de até 12 MMm³/ano, iniciado em abril de 2008 com vigência até novembro de 2012.

Os contratos de suprimento de gás têm características específicas, tais quais obrigações de retirada mínima de gás por parte da Comgás (“Take or Pay” para “commodity” e “Ship or Pay” para transporte), ou seja, caso a Companhia consuma abaixo das obrigações contratuais, deverá efetuar o pagamento da diferença entre o consumo e os volumes mínimos obrigatórios contratados, podendo compensá-los (através do consumo) ao longo do período de vigência do respectivo contrato.

Os contratos de fornecimento de gás têm os preços compostos por duas parcelas: uma indexada a uma cesta de óleos combustíveis no mercado internacional e reajustada trimestralmente; e outra reajustada anualmente com base na inflação local e/ou americana. O custo do gás é praticado em R\$/m³, sendo o gás boliviano calculado em US\$/MMBTU, com correção mensal da variação cambial.

Partes relacionadas

a) Companhias Controladoras

O saldo a pagar referente a Companhias Controladoras em 31 de dezembro de 2009 é o seguinte:

	2009	2008
Grupo BG	8.177	9.885
Grupo Shell	1.461	709
	9.638	10.594

	TTA	OSA/CSA	Total
Grupo BG			
Saldos em 31/12/2008	5.453	4.432	9.885
Despesas correntes no período	(60)	586	526
Variação cambial incorrida no período	-	(242)	(242)
Pagamentos no período	-	(1.992)	(1.992)
Saldos em 31/12/2009	5.393	2.784	8.177

	CSA
Grupo SHELL	
Saldos em 31/12/2008	709
Despesas correntes no período	4.299
Pagamentos no período	(3.547)
Saldos em 31/12/2009	1.461

Os contratos estão assim divididos:

Grupo BG

- Technology transfer agreement (TTA) – a BG disponibiliza tecnologia em todos os aspectos operacionais e se compromete a aplicar a totalidade do conhecimento e experiência relevantes da BG.
- Operational services agreement (OSA) – a BG fornece pessoal operacional e serviços operacionais com a finalidade de manter, operar, desenvolver, e caso apropriado, expandir as operações da Companhia de forma segura e eficiente e dentro do quadro regulatório.

a) Companhias Controladoras--Continuação

- Commercial services agreement (CSA) - a BG deixará a disposição o pessoal comercial e os serviços comerciais de forma a dar suporte administrativo na condução do negócio da Companhia.

Grupo Shell

- Commercial services agreement (CSA) – a Shell deixará a disposição o pessoal comercial e os serviços comerciais de forma a dar suporte administrativo na condução do negócio da Companhia.

Com relação aos contratos de fornecimento de gás com a BG Comércio e Importação Ltda., os saldos devedores eram R\$19.689 e R\$31.620 em 31 de dezembro de 2009 e 2008, respectivamente.

b) Remuneração de Administradores e Diretores

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

	2009	2008
Salários e demais benefícios de curto prazo	8.857	8.321
Outros	340	415
Total	9.197	8.736

c) Programa de Incentivo de longo prazo

A Companhia possui Programa de Incentivo de Longo Prazo para concessão de pagamento de bônus aos Diretores e Superintendentes, com frequência de concessão anual, com pagamento previsto para 36 meses a partir da data de sua aprovação. Em 31 de dezembro de 2009 foi reconhecida despesa de R\$986 (R\$1.036 em 2008) referente a este incentivo de longo prazo.

Provisão para contingências

	2008	Atualizações/ Ingressos	Baixas	2009
Trabalhistas	12.511	2.377	(2.372)	12.516
Depósitos Judiciais	(1.749)	(245)	83	(1.911)
Cíveis e administrativas	15.932	2.086	(671)	17.347
Fiscais	10.613	558	-	11.171
	37.307	4.776	(2.960)	39.123

Os processos trabalhistas são na sua maioria originários do período pré-privatização referem-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a diferenças salariais, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, e responsabilidade solidária, dentre outros. Em 31 de dezembro de 2009, existem também outros processos de mesma natureza que totalizam R\$1.679 (R\$1.027 em 31 de dezembro de 2008), os quais foram avaliados como perdas possíveis pelos consultores legais e pela Administração, portanto, sem constituição de provisão.

Os processos cíveis e administrativos são advindos do curso normal das atividades da Companhia, envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, desequilíbrio de acidentes ocorridos na rede. Em 31 de dezembro de 2009, existem também outros processos de mesma natureza que totalizam R\$43.962 (R\$14.554 em 31 de dezembro de 2008), os quais foram avaliados como perdas possíveis pelos consultores legais e pela Administração, portanto, sem constituição de provisão.

As contingências fiscais referem-se a autuações fiscais ocorridas em anos anteriores. Em 31 de dezembro de 2009, existem também outros processos de natureza tributária, que totalizam R\$38.127 (R\$30.723 em 31 de dezembro de 2008), os quais foram avaliados como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração, portanto, sem constituição de provisão.

A Administração da Companhia, baseada em parecer de seus assessores legais, entende que a provisão constituída é suficiente para cobrir custos de eventuais desfechos desfavoráveis desses processos.

A Companhia reclassificou do ativo para a conta de contingências no passivo os depósitos judiciais relacionados às contingências trabalhistas no valor de R\$1.911 (R\$1.749 em 31 de dezembro de 2008), conforme demonstrado acima.

Planos de benefícios pós-emprego (deliberação CVM nº 371/00)

As obrigações relativas aos Planos de benefícios pós-emprego, os quais abrangem assistência médica e aposentadoria incentivada, auxílio doença e auxílio deficiente estão registrados conforme Deliberação CVM nº 371. O montante de R\$124.129, apurado em 31/12/2009 conforme Laudo Atuarial, utilizou as seguintes premissas:

- Taxa de Desconto : 11,25% a.a. (inclui inflação de 4,5%)
- Crescimento Salarial : 7,65% a.a. (inclui inflação de 4,5%)
- Taxa de retorno esperado dos ativos: 11,25% a.a. (inclui inflação de 4,5%)
- Morbidade (Aging factor): 3% a.a.
- Inflação médica inicial 10% a.a. com decréscimo de 0,5% a.a.
- Inflação médica final 5,5% a.a. a partir de 2019
- Mortalidade geral: AT-83 segregada por sexo
- Mortalidade de inválidos: IAPB-57
- Entrada em invalidez: UP-84 modificada
- Rotatividade: 0,3 / (Tempo de serviço + 1)

O valor do reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais corresponde à parcela de ganho ou perda, que exceda o maior valor entre 10% do valor presente da obrigação atuarial e 10% do valor justo dos ativos do plano, amortizado pelo prazo médio do serviço futuro dos participantes do plano.

	2009	2008
Valor das Obrigações Atuariais	7.775	8.130
Perda atuarial	(26.464)	(10.040)
Valor justo dos ativos do plano	(11.419)	(8.619)
Passivo Atuarial Líquido	124.129	117.629
	2009	2008
Passivo Atuarial Líquido no início do ano	117.629	111.026
Despesa no exercício	16.414	16.029
Contribuições do empregador	(9.914)	(9.426)
Passivo Atuarial Líquido do final do ano	124.129	117.629

Despesa no exercício		
	2009	2008
Custo do serviço corrente bruto (com juros)	397	358
Juros sobre obrigação atuarial	17.315	15.669
Rendimento esperado dos ativos do plano	(1.216)	(757)
Amortização de perdas atuariais	(82)	759
Despesa no exercício	16.414	16.029

Os efeitos tributários decorrentes desta provisão estão registrados na linha IRPJ e CSLL diferidos, no Realizável a Longo Prazo.

A Companhia mantém com o Itaú Previdência e Seguros S/A, o Plano Gerador de Benefício Livre – PGBL, plano de previdência aberta complementar, estruturado no regime financeiro de capitalização e na modalidade de contribuição variável, aprovado pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A parcela da Companhia nas contribuições no exercício de 2009 foi de R\$3.972 (R\$3.524 em 2008). O plano é o de renda fixa e tem como objetivo a concessão de benefício de previdência, sob a forma de renda mensal vitalícia.

IRPJ e CSLL diferidos passivos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos estão compostos como segue:

	2009	2008
Imposto de renda sobre o saldo credor da reserva de reavaliação	3.260	3.776
Contribuição social sobre o saldo credor da reserva de reavaliação	1.173	1.360
Venda - Imóvel sede Augusta IRPJ	-	394
Venda - Imóvel sede Augusta CSLL	-	141
IRPJ e CSLL diferidos sobre adoção da Lei 11.638/07	1.226	1.226
	5.659	6.897

Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital autorizado da Companhia é de R\$671.672. Em 31 de dezembro de 2009, o capital social integralizado é de R\$ 636.863 (R\$326.570 em 31 de dezembro de 2008), representado por 93.910.898 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 25.911.899 ações preferenciais sem valor nominal e sua composição é a que segue:

Acionistas	Quantidade de ações - em mil					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
INTEGRAL INVESTMENTS BV	82.521	87,87%	3.649	14,08%	86.170	71,91%
SHELL BRAZIL HOLDING B V	7.594	8,09%	-	0,00%	7.594	6,34%
POLAND FIA	1.280	1,36%	9.396	36,26%	10.676	8,91%
TARPON	1.732	1,84%	4.433	17,11%	6.165	5,15%
OUTROS	785	0,84%	8.434	32,55%	9.218	7,69%
	93.911	100,00%	25.912	100,00%	119.823	100,00%

b) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)

Aos acionistas, de acordo com o Estatuto Social (Artigo 36), é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme a legislação societária.

O Estatuto Social da Comgás (Artigo 46) também determina que o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, os quais poderão ser imputados ou não ao dividendo obrigatório, a critério do Conselho de Administração da Companhia, conforme autoriza a legislação aplicável.

Conforme as Atas do Conselho de Administração de 28 de outubro de 2009 e 16 de dezembro de 2009, foi deliberado um montante de R\$68.498 como pagamento de juros sobre capital próprio, atribuídos aos dividendos mínimos obrigatórios no exercício de 2009.

Os pagamentos foram definidos em duas parcelas:

- A primeira, relativa ao lucro do exercício de 2009, no valor de R\$64.349 que foi paga em 23 de dezembro de 2009;
- A segunda, relativa ao lucro do exercício de 2009, no valor de R\$4.149 que será paga em 29 de janeiro de 2010;

DIVIDENDOS	R\$ mil
LUCRO DISPONÍVEL P/ DISTRIBUIÇÃO EM 31/12/2009	367.867
Movimentação de lucros acumulados.....	1.406
	<hr/>
	369.273
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL (5%)	18.464
BASE DE CALCULO DOS DIVIDENDOS.....	350.809
	<hr/>
DIVIDENDOS MÍNIMOS 2009.....	87.702
	<hr/>
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO BRUTO.....	(68.498)
IR SOBRE JUROS CAPITAL PRÓPRIO.....	8.897
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO LÍQUIDO.....	(59.601)
	<hr/>
TOTAL DOS DIVIDENDOS A DESTINAR EM DEZ 2009.....	28.101
	<hr/>
DIVIDENDOSAções Ordinárias.....	21.558
DIVIDENDOSAções Preferenciais.....	5.948
Adicional de 10% - Preferenciais	595
	<hr/>
TOTAL DOS DIVIDENDOS A DESTINAR EM DEZ 2009.....	28.101
	<hr/> <hr/>

c) Dividendos pagos

Conforme Ata do Conselho de Administração de 18 de março de 2009, ratificada pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – AGO/E de 23 de abril de 2009 foi deliberado a destinação de R\$199.881 retidos em reservas de lucros em 31 de dezembro de 2008 para distribuição de dividendos em 2009.

Os pagamentos foram definidos em três parcelas, todas dentro do exercício social de 2009, sendo:

- A primeira, relativa ao lucro do exercício de 2008, no valor de R\$100.000 que foi paga em 30 de junho de 2009;

- A segunda, relativa ao lucro do exercício de 2008, no valor de R\$50.000 que foi paga em 31 de agosto de 2009;
- A terceira, relativa ao lucro do exercício de 2008, no valor de R\$49.881 que foi paga em 30 de novembro de 2009.

d) Reserva especial de ágio e reserva de capital a integralizar

Conforme deliberado pelos acionistas quando da aprovação do “Protocolo de Justificação da Incorporação da Integral Holdings S.A. pela Companhia de Gás de São Paulo – Comgás” na AGE realizada em 26 de junho de 2000, o valor do benefício fiscal auferido foi de R\$24.370 e R\$58.484 em 2009 e 2008 respectivamente.

Conforme Ata do Conselho de Administração de 18 de Março de 2009, ratificada pela Assembléia Geral Ordinária – AGO de 23 de abril de 2009, foi deliberado a destinação deste valor da seguinte forma:

- R\$ 58.193 em favor do Acionista Controlador e,
- R\$ 293 destinados ao aumento do capital social.

O valor de R\$58.193 foi repassado ao acionista controlador em agosto de 2009.

e) Destinação do saldo do resultado do exercício

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucro do exercício, com base na proposta da administração, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios da Companhia, conforme orçamento de capital a ser aprovado pelo Conselho de Administração e submetido à Assembléia Geral.

Balanco Patrimonial referente ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2008 comparado com 2007

Contas a receber

A composição das contas de gás a receber é a seguinte:

A receita não faturada refere-se a parte do fornecimento de gás do mês cuja medição e faturamento aos clientes ainda não foram efetuados.

	2008	2007
Contas de gás a receber	182.140	168.874
Receita não faturada	320.542	290.243
Provisão para devedores duvidosos	(31.806)	(28.234)
	470.876	430.883

Custos de gás a recuperar/ (repassar)

	2008	2007
Custo de gás a recuperar / (repassar)	514.596	(57.985)
Créditos de tributos a recuperar	14.710	2.037
Ajuste a valor presente s/ tributos – adoção Lei 11.638/07	(1.017)	-
	528.289	(55.948)

Os valores registrados na rubrica Custos de gás a recuperar/(repassar) R\$ 528.289 e R\$ (55.948) em 2008 e 2007 respectivamente, referem-se às variações entre o custo de aquisição do gás e o custo efetivamente adicionado às tarifas, sendo que incluem também diferenças de alíquotas de tributos ainda não adicionados. São registrados conforme determina o Plano de Contas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado e o Contrato de Concessão, cláusula 11 ª, que prevê que os valores de custo de gás a recuperar são repassados nas tarifas em 31 de maio de cada exercício, ou conforme a necessidade caso sejam identificadas variações relevantes.

Devido ao aumento das variáveis que compõem o custo do gás houve elevação significativa no custo de aquisição do gás no 2º semestre de 2008. Em 20 de dezembro de 2008, o órgão regulador autorizou o incremento das tarifas visando o equilíbrio dos custos de gás inseridos nas mesmas. A Companhia possui expectativa de realizar os valores da conta de custos de gás a recuperar gradativamente no próximo exercício.

Outras contas a receber

	2008	2007
Contas de gás parceladas	13.456	10.557
Ajuste a valor presente – Adoção Lei 11.638/07	(512)	-
Provisão para devedores duvidosos	(4.954)	(4.476)
“Take or pay” - Clientes	4.540	6.084
Participação financeira de usuários	1.179	1.200
Cauções	6.254	4.608
Devedores por venda de equipamentos	12.950	7.658
Ajuste a valor presente – Adoção Lei 11.638/07	(895)	-
Recobráveis por interferências na rede	5.099	4.552
Contas a receber venda de imóveis	2.448	5.154
Recobráveis Petrobras	9.146	-
Terrenos e edificações	14.688	841
Outras	5.003	3.570
	68.402	39.748

As contas de gás parceladas referem-se a parcelamento de valores a receber de clientes em atraso. Os casos vencidos que apresentam riscos de realização estão devidamente provisionados.

O valor de “Take or pay” - Clientes refere-se à diferença entre o consumo real e os volumes mínimos obrigatórios contratados.

O valor de cauções refere-se a valores cobrados pelos órgãos públicos pelo prazo de execução de obras da Companhia.

O saldo de recobráveis por interferências na rede refere-se a valores a serem reembolsados por terceiros em virtude de danos causados na rede de distribuição de gás.

Os valores registrados em recobráveis Petrobras referem-se à recuperação dos custos de construção de “City-gates”, transferidos do não circulante para o circulante em 2008 em virtude de renegociação e, conforme condições contratuais, foram atualizados mensalmente de acordo com a variação do IGP-M.

O valor de terrenos e edificações refere-se aos custos residuais e de desativações da unidade Mooca, destinada a venda e transferida do imobilizado, cuja finalização da operação de venda tem previsão de finalização no primeiro semestre de 2009.

Estoques

	2008	2007
Produto acabado	1.813	952
Materiais diversos	19.425	10.044
Transporte pago e não utilizado (“Ship or pay”) - PB	2.938	-
Gás pago e não retirado (“Take or pay”) - BG	-	37.531
Transporte pago e não utilizado (“Ship or pay”) - BG	10.810	-
	34.986	48.527

A recuperação do saldo referente a “Transporte de gás pago e não utilizado”, dar-se-á automaticamente, sem ônus para a Comgás, na medida que se utilize o transporte acima de 83,5% do volume contratado e cujo saldo remanescente foi transferido para o contrato firmado com a BG Comércio e Importação Ltda. em 15 de maio de 2008.

Em virtude da renegociação de novo contrato de fornecimento de gás com a BG em 2008, o valor referente ao “Gás pago e não retirado (Take or pay)” foi parcialmente recebido em moeda corrente e a parcela remanescente foi incluída no novo contrato de gás firmado entre as partes na modalidade de “Transporte pago e não utilizado (Ship or pay)”.

Impostos a compensar

A composição dos Impostos a compensar é a seguinte:

	2008	2007
IRPJ e CSLL sobre o lucro a compensar	83.908	67.392
ICMS a recuperar	59.375	33.404
Ajuste a valor presente – Adoção Lei 11.638/07	(807)	-
Outros	2.170	79
	144.646	100.875

Contas a receber – realizável a longo prazo

	2008	2007
Outras Contas a Receber	829	3.884
Clientes - Parcelamentos	-	1.326
Recobráveis Petrobras	-	8.388
Devedores por Venda de Equipamentos	3.814	2.326
Ajuste a valor presente – Adoção Lei 11.638/07	(318)	-
	4.325	15.924

Os valores registrados em recobráveis Petrobras referem-se à recuperação dos custos de construção de “City-gates”, os quais foram transferidos para o circulante.

Tributos diferidos e a recuperar – realizável a longo prazo

A composição dos tributos diferidos e a recuperar é a seguinte:

	2008	2007
Crédito de imposto de renda sobre despesas temporariamente não dedutíveis	17.589	16.164
Crédito de contribuição social sobre despesas temporariamente não dedutíveis	4.977	5.820
Crédito de Provisão de Planos de Benefícios Pós-emprego (Instrução CVM nº 371)	39.994	37.749
IRPJ e CSLL diferidos sobre adoção da Lei 11.638/07	4.069	-
IRPJ e CSLL DIFERIDOS	66.629	59.733
Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS a recuperar sobre compras de Imobilizado	11.663	15.015
Ajuste a valor presente - adoção Lei 11.638/07	(1.804)	-
Tributos a recuperar	9.859	15.015

O valor relativo a tributos a recuperar refere-se à determinação de aproveitamento do crédito do ICMS incidente sobre bens destinados ao Ativo Imobilizado ao longo de 4 anos (Lei Complementar nº 102/01).

Conforme disposições da Deliberação CVM nº 273/98 e da Instrução CVM nº 371/02, a Companhia mantém o saldo no ativo realizável a longo prazo de crédito fiscal diferido decorrente das diferenças temporárias e Provisão de Plano de Benefício Pós-emprego, conforme determinado pela Deliberação CVM nº 371.

O crédito relacionado aos efeitos da Deliberação CVM nº 371, tem um período estimado de realização financeira de 25 a 30 anos, já os créditos tributários sobre diferenças temporárias tem prazo estimado de 3 anos.

Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação	Saldo 31/12/2007	Movimentação			Saldo 31/12/2008
			Adições	Transferências	Baixas	
CUSTOS HISTÓRICOS						
Terrenos	-	19.085	-	1.351	-7.986	12.500
Tubulações	3,40%	1.975.839	-	242.182	-663	2.217.358
Edifícios e benfeitorias	2,70%	17.710	-	37.731	-2.653	52.788
Máquinas e equipamentos operacionais	5,40%	374.151	-	56.294	-5.228	425.217
Equipamentos de transporte	20,00%	11.505	-	6.445	-916	17.034
Equipamentos e móveis administrativos	10,00%	44.909	-	10.375	-2.118	53.166
Obras em andamento	-	281.889	267.934	-350.190	-	199.633
Materiais destinados a Imobilização	-	44.922	-	-	-	44.922
Outros	-	2.070	-	-	-	2.070
		2.772.080	267.934	4.188	-19.514	3.024.688
DEPRECIÇÃO ACUMULADA						
Terrenos	-	-	-	-	-	-
Tubulações	3,40%	-492.298	-67.935	-	141	-560.092
Edifícios e benfeitorias	2,70%	-4.216	-1.134	-	1.031	-4.319
Máquinas e equipamentos operacionais	5,40%	-82.134	-18.606	-	2.814	-97.926
Equipamentos de transporte	20,00%	-5.065	-2.173	-	764	-6.474
Equipamentos e móveis administrativos	10,00%	-27.911	-7.114	-	1.957	-33.068
Obras em andamento	-	-	-	-	-	-
Materiais destinados a Imobilização	-	-	-	-	-	-
		-611.624	-96.962	-	6.707	-701.879
		2.160.456	170.972	4.188	-12.807	2.322.809

Em março de 1.988, a Companhia efetuou reavaliação espontânea de parte de seu ativo imobilizado (tubulações, edifícios, máquinas e equipamentos operacionais) com base em laudo de empresa especializada. O saldo desta reavaliação em 31 de dezembro de 2008 era de R\$ 23.933 (R\$26.000 em 2007), sendo que a parcela de depreciação debitada no resultado do exercício foi de R\$2.066 (R\$2.068 em 2007).

O imposto de renda e contribuição social imputados ao saldo da reavaliação, cuja depreciação não é dedutível para fins de apuração do lucro tributável, totalizam R\$ 5.183 em 31 de dezembro de 2008.

O valor líquido referente a realização da reserva de reavaliação não é considerado na base de cálculo para distribuição de dividendos.

Foram capitalizados R\$ 15.287 em 2008 (R\$ 23.183 em 2007) referentes a juros sobre obras em andamento.

Intangível

	Notas	Movimentação				Saldo 31/12/2008
		Saldo 31/12/2007	Reclassificações- Lei 11.638/07	Adições	Transferências	
Intangível em Serviço						
Fidelização de Clientes		-	200.258	-	66.073	266.331
Amortização acumulada	(a)	-	-105.295	-30.020	-	-135.315
		-	94.963	-30.020	66.073	131.016
Software e Outros		-	54.715	-	22.870	77.585
Amortização acumulada	(a)	-	-30.012	-8.556	-	-38.568
		-	24.703	-8.556	22.870	39.017
		-	119.666	-38.576	88.943	170.033
Intangível em Andamento						
Fidelização de Clientes		-	23.074	66.950	-49.590	40.434
Software e Outros		-	34.071	69.116	-43.483	59.704
		-	57.145	136.066	-93.073	100.138
Integralização Holding						
Ágio na Incorporação - Integral Hdding BV		-	526.359	-	-	526.359
Amortização acumulada	(b)	-	-443.506	-58.484	0	-501.990
		-	82.853	-58.484	-	24.369
		-	259.664	39.006	-4.130	294.540

Notas:

(c) Taxa média ponderada de 20% a.a.

(d) Amortizado no prazo de retorno do investimento, até maio de 2009

Em atendimento ao pronunciamento técnico CPC 04 de ativo intangível, aprovado pela deliberação CVM nº 533/08, a Companhia reclassificou os valores de fidelização de clientes, softwares e ágio na incorporação do grupo de contas do diferido (R\$259.664 em 2007), para grupo do ativo intangível no balanço de abertura do exercício corrente (R\$294.540 em 2008).

O saldo relativo ao intangível em andamento refere-se ao custo das fidelizações de clientes, quando da conversão de consumidores, softwares e outros.

A Companhia, autorizada pelos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2000, efetivou a operação de incorporação da sua Controladora, Integral Holdings S.A., nos termos do Fato Relevante publicado na imprensa em 9 de junho de 2000.

Em virtude desta incorporação a Companhia registrou o Ágio apurado pelo Controlador quando da aquisição do investimento no montante líquido de R\$ 526.359. Em 31 de janeiro de 2008, conforme a Lei 11.638/07 o saldo foi transferido para o ativo intangível. Este valor teve como contrapartida a conta de Reserva Especial de Ágio constante do Patrimônio Líquido, conforme disposto no inciso III do artigo 6º da Instrução CVM nº 319/99.

O ágio está sendo amortizado no prazo de retorno do investimento, ou seja, até maio de 2009.

Empréstimos e financiamentos

	Encargos	2008		2007	
		Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
Em moeda nacional :					
· Banco do Brasil - BNDES	TJLP + 2,0 % a.a.	-	-	3.424	23.596
· BNDES (Projeto II)	TJLP + 4,0 % a.a.	23.069	41.787	23.064	64.423
· BNDES (Projeto III)	TJLP + 4,0 % a.a.	39.200	123.981	39.162	161.823
· BNDES (Projeto IV) - Direto	TJLP + 3,2% a.a.	38.634	188.725	29.120	225.925
· BNDES (Projeto IV) - Direto com	TJLP + 2,8% a.a.	21.568	400.200	1.194	292.363
· BNDES (Projeto III)-	TJLP + 4,7 % a.a.	16.061	50.739	16.047	66.225
· BNDES (Projeto III)- Bco.	TJLP + 4,7% a.a.	16.061	50.739	16.046	66.225
· Capital de Giro	125,9% do CDI	252.575	-	-	-
		407.168	856.171	128.057	900.580
Em moeda estrangeira: (a)					
·BNDES (Cesta de Moedas)	113% do CDI	15.642	23.428	14.269	34.189
·Banco do Brasil (DMLP)	8% a.a.	-	-	337	3.402
·Banco Europeu de Investimentos	94,7% do CDI	76.793	-	4.069	68.983
·Banco Itaú/BBA-(Repasse IFC)	110,0% do CDI	14.615	24.533	14.501	33.818
·Capital de Giro	132,5% do CDI	59.850	-	-	-
		166.900	47.961	33.176	140.392
		574.068	904.132	161.233	1.040.972

Nota:

(b) Para todos os empréstimos em moeda estrangeira são contratados instrumentos financeiros derivativos visando proteger a Companhia de eventuais oscilações na taxa de câmbio.

A composição dos saldos de longo prazo pode ser assim demonstrada:

Vencimentos em	de 01/10		até			Total
	até 12/10	até 12/11	até 12/12	até 12/13	12/14	
Em moeda nacional :						
· BNDES (Projeto II)	22.792	18.995	-	-	-	41.787
· BNDES (Projeto III)	38.148	38.148	38.148	9.537	-	123.981
· BNDES (Projeto IV) - Direto	37.745	37.745	37.745	37.745	37.745	188.725
· BNDES (Projeto IV) - Direto com Fiança	80.040	80.040	80.040	80.040	80.040	400.200
· BNDES – (Projeto III)-Bradesco	15.612	15.612	15.612	3.903	-	50.739
· BNDES – (Projeto III) –Votorantim	15.612	15.612	15.612	3.903	-	50.739
	209.949	206.152	187.157	135.128	117.785	856.171
Em moeda estrangeira :						
· Banco Itaú/BBA-(Repasse IFC)	12.982	11.551	-	-	-	24.533
· BNDES (Cesta de Moedas)	13.551	9.877	-	-	-	23.428
· Banco Europeu de Investimentos	-	-	-	-	-	-
	26.533	21.428	-	-	-	47.961
	236.482	227.580	187.157	135.128	117.785	904.132

As taxas originais, antes das operações de SWAP, dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira são as seguintes:

Descrição	Encargos
BNDES - Cesta de Moedas (Swap Votorantim)	Variação cambial + 12,5 % a.a. sobre porção em Cesta de Moedas
Banco Europeu de Investimentos (Swap ABN Amro)	Variação cambial + Libor + até 0,15% a.a.
Banco Itaú/BBA (Repasse IFC)	Variação cambial + 8,11% a.a.

Os financiamentos do BNDES têm amortizações de principal e pagamento de juros mensais, exceto os que estão em período de carência. Para estes financiamentos, as garantias oferecidas são:

Projeto II: recebíveis da Companhia, cujo custodiante é o Banco Itaú.

Projeto III: recebíveis da Companhia, cujo custodiante é o Banco Bradesco.

Projeto IV:

- Para a parte direta: recebíveis da Companhia, cujo custodiante é o Banco Itaú;
- Para a parte direta com fiança: fiança bancária dos Bancos Itaú, Votorantim, Bradesco e Santander, na proporção de 25% cada banco.

O financiamento do Banco Europeu de Investimentos tem amortização do principal em uma única parcela em junho de 2009 e pagamento de juros semestrais. Para este financiamento, a garantia oferecida é uma fiança bancária do Banco Santander Central Hispano.

O financiamento do Itaú-BBA (repasse do IFC) tem amortizações de principal e pagamento de juros semestrais.

Debêntures

Emissão	Série	Quantidade	31/12/2008		Remuneração
			Circulante	Não circulante	
2ª.	única	1	6.070	100.000	CDI + 1,5% a.a.

A Companhia concluiu em 05 de agosto de 2008 a emissão de R\$100.000 de uma debênture simples, indivisível e não conversível em ações. As amortizações de principal ocorrerão em agosto de 2012, agosto de 2013, agosto de 2014 com pagamentos de 33,33%, 33,33% e 33,34% respectivamente. Os pagamentos de juros serão feitos anualmente sem repactuação.

Fornecedores

A Companhia tem contratos de fornecimento de gás natural, nas seguintes condições:

- Contrato com a Petrobras para fornecimento de gás na modalidade Firme, iniciado em janeiro de 2008, com vigência até dezembro de 2012 e quantidade diária contratada de 3,5 milhões de m³, em substituição ao Contrato de Gás Nacional também com a Petrobras vencido em dezembro de 2007.
- Contrato com a Petrobras para fornecimento de gás boliviano na modalidade Firme, com vigência até junho de 2019 e quantidade diária contratada atual de 8,75 milhões de m³, que se reduz a 8,1 milhões de m³ em meados de 2011.
- Contrato com a BG Comércio e Importação Ltda. para fornecimento de gás boliviano na modalidade Firme, com vigência até maio de 2011, com quantidade diária contratada de 0,635 milhão de m³.

- Dois Contratos de gás do Programa Prioritário de Termoelectricidade (PPT), para abastecimento de 3,06 MMm³/dia;
- Contrato com a Petrobras para fornecimento de gás na modalidade Firme Flexível, na qual a Petrobras fornece o gás natural ou ressarcir o custo adicional referente ao consumo de combustível alternativo pelo cliente nesta modalidade, com quantidade contratada de 1 MMm³/dia de gás natural. Iniciado em janeiro de 2008 com vigência até dezembro de 2012.
- Contrato com a Petrobras para fornecimento de gás na modalidade Interruptível, com quantidade contratada inicial de 0 podendo chegar a 1,5 MMm³/dia. Iniciado em janeiro de 2008 com vigência até dezembro de 2010.

Os contratos de suprimento de gás têm características específicas, tais quais obrigações de retirada mínima de gás por parte da Comgás ("Take or pay" para "commodity" e "Ship or pay" para transporte), ou seja, caso a Companhia consuma abaixo das obrigações contratuais, deverá efetuar o pagamento da diferença entre o consumo e os volumes mínimos obrigatórios contratados, podendo compensá-los (através do consumo) ao longo do período de vigência do respectivo contrato.

Os contratos de fornecimento de gás têm os preços compostos por duas parcelas: uma indexada a uma cesta de óleos combustíveis no mercado internacional e reajustada trimestralmente; e outra reajustada anualmente com base na inflação local e/ou americana. O custo do gás é praticado em R\$/m³, sendo o boliviano calculado em US\$/MMBTU, com correção mensal da variação cambial.

Partes relacionadas

a) Companhias Controladoras

O saldo a pagar referente a Companhias Controladoras em 31 de dezembro de 2008 é o seguinte:

	2008	2007	
Grupo BG	9.885	16.090	
Grupo Shell	709	811	
	10.594	16.901	
Grupo BG	TTA	OSA/CSA	Total
Saldos em 31/12/2007	10.566	5.524	16.090
Despesas correntes no período	23.666	2.620	26.286
Variação cambial incorrida no período		54	54
Pagamentos no período	(28.779)	(3.766)	(32.545)
Saldos em 31/12/2008	5.453	4.432	9.885
Grupo SHELL	CSA	Total	
Saldos em 31/12/2007	811	811	
Despesas correntes no período	3.374	3.374	
Pagamentos no período	(3.476)	(3.476)	
Saldos em 31/12/2008	709	709	

Os contratos estão assim divididos:

Grupo BG

- Technology transfer agreement (TTA) – a BG disponibiliza tecnologia em todos os aspectos operacionais e se compromete a aplicar a totalidade do conhecimento e experiência relevantes da BG.
- Operational services agreement (OSA) – a BG fornece pessoal operacional e serviços operacionais com a finalidade de manter, operar, desenvolver, e caso apropriado, expandir as operações da Companhia de forma segura e eficiente e dentro do quadro regulatório.
- Commercial services agreement (CSA) - a BG deixará a disposição o pessoal comercial e os serviços comerciais de forma a dar suporte administrativo na condução do negócio da Companhia.

Grupo Shell

- Commercial services agreement (CSA) – a Shell deixará a disposição o pessoal comercial e os serviços comerciais de forma a dar suporte administrativo na condução do negócio da Companhia.

Com relação aos contratos de fornecimento de gás com a BG Comércio e Importação Ltda., os saldos devedores eram R\$31.620 e R\$576 em 31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivamente.

b) Remuneração de Administradores e Diretores

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

	2008	2007
Salários e demais benefícios de curto prazo	8.321	8.268
Outros	415	-
Total	8.736	8.268

Provisão para contingências

	2007	Atualizações/	Baixas	2008
Trabalhistas	11.695	3.285	(2.469)	12.511
Depósitos Judiciais	(3.310)	1.208	353	(1.749)
Cíveis administrativas	13.122	5.400	(2.590)	15.932
Fiscais	9.990	623	-	10.613
	31.497	10.516	(4.706)	37.307
Circulante	(2.513)			-
Não Circulante	28.984			37.307

Os processos trabalhistas são na sua maioria originários do período pré-privatização; os processos cíveis e administrativos são advindos do curso normal das atividades da Companhia e as contingências fiscais referem-se a autuações fiscais ocorridas em 2007. Todas as contingências estão provisionadas segundo as possibilidades de perda (possível, provável e remota).

A Administração da Companhia, baseada em parecer de seus assessores legais, entende que a provisão constituída é suficiente para cobrir custos de eventuais desfechos desfavoráveis desses processos.

A Companhia reclassificou os depósitos judiciais relacionados às contingências trabalhistas no valor de R\$ 1.749, conforme demonstrado acima.

Planos de benefícios pós-emprego (deliberação CVM nº 371/00)

As obrigações relativas aos Planos de benefícios pós-emprego, os quais abrangem assistência médica e aposentadoria incentivada, auxílio doença e auxílio deficiente estão registrados conforme Deliberação CVM nº 371. O montante de R\$ 117.629, apurado em 31/12/2008 conforme Laudo Atuarial, utilizou as seguintes premissas:

- Taxa de Desconto: 13,14% a.a. (inclui inflação de 5%)
- Crescimento Salarial: 8,15 % a.a. (inclui inflação de 5%)

O valor do reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais corresponde à parcela de ganho ou perda, que exceda o maior valor entre 10% do valor presente da obrigação atuarial ou 10% do valor justo dos ativos do plano, amortizado pelo prazo médio do serviço futuro dos participantes do plano.

	2008	2007
Valor das Obrigações Atuariais	136.288	142.876
Perda atuarial	(10.040)	(25.680)
Valor justo dos ativos do plano	(8.619)	(6.170)
	117.629	111.026
	2008	2007
Saldo Inicial	111.026	101.842
Custo do serviço corrente bruto (com juros)	358	368
Juros sobre obrigação atuarial	15.669	15.909
Ganhos/perdas nos ativos do plano	(87)	(187)
Amortização de perdas atuariais	759	1.379
Contribuições do empregador	(7.821)	(8.405)
Outros	(2.275)	120
Saldo final	117.629	111.026

Os efeitos tributários decorrentes desta provisão estão registrados na linha IRPJ e CSLL diferidos, no Realizável a Longo Prazo.

A Companhia mantém com o Itaú Previdência e Seguros S/A, o Plano Gerador de Benefício Livre – PGBL, plano de previdência aberta complementar, estruturado no regime financeiro de capitalização e na modalidade de contribuição variável, aprovado pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A parcela da Companhia nas contribuições no exercício de 2008 foi de R\$ 3.524 (R\$ 3.013 em 2007). O plano é o de renda fixa e tem como objetivo a concessão de benefício de previdência, sob a forma de renda mensal vitalícia.

IRPJ e CSLL diferidos passivos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos estão compostos como segue:

	2008	2007
Imposto de renda sobre o saldo credor da reserva de reavaliação	3.776	4.293
Contribuição social sobre o saldo credor da reserva de reavaliação	1.360	1.545
Venda - Imóvel sede Augusta IRPJ	394	1.340
Venda - Imóvel sede Augusta CSLL	141	482
IRPJ e CSLL diferidos sobre adoção da Lei 11.638/07	1.226	-
	6.897	7.660

No último trimestre de 2007, a Companhia vendeu o edifício situado à Rua Augusta e registrou imposto de renda e contribuição social diferidos passivos sobre a operação de ganho de capital.

Patrimônio Líquidoa) Capital Social

O capital autorizado da Companhia é de R\$ 371.672. Em 31 de dezembro de 2008, o capital social integralizado é de R\$ 326.570 (R\$ 326.278 em 2007), representado por 93.910.898 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 25.911.899 ações preferenciais sem valor nominal e sua composição é a que segue:

<u>Acionistas</u>	Quantidade de ações - em mil					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
INTEGRAL INVESTMENTS BV	82.521	87,87	3.649	14,08	86.170	71,91
SHELL BRAZIL HOLDING BV	7.594	8,09	-	-	7.594	6,34
POLAND FIA	1.107	1,18	9.619	37,12	10.726	8,95
TARPON	1.826	1,94	4.441	17,14	6.267	5,23
OUTROS	863	0,92	8.203	31,66	9.066	7,57
	93.911	100,00	25.912	100,00	119.823	100,00

b) Dividendos propostos

Aos acionistas, de acordo com o Estatuto Social (Artigo 36), é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme a legislação societária.

	R\$ mil
LUCRO DISPONÍVEL P/ DISTRIBUIÇÃO EM 31/12/2008	<u>514.045</u>
Movimentação de lucros acumulados	<u>1.364</u>
	<u>515.409</u>
MOVIMENTAÇÃO DA RESERVA LEGAL	<u>(58)</u>
BASE DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS	<u>515.351</u>
DIVIDENDOS PROPOSTOS PARA 2008	<u>128.838</u>
DIVIDENDOSAções Ordinárias	<u>98.839</u>
DIVIDENDOSAções Preferenciais	<u>27.272</u>
Adicional de 10% - Preferenciais	<u>2.727</u>
DIVIDENDOS PROPOSTOS PARA 2008	<u>128.838</u>

c) Dividendos pagos

Conforme Ata do Conselho de Administração de 27 de Fevereiro de 2008, ratificada pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – AGO/E de 10 de abril de 2008 foi deliberado a destinação de R\$ 275.400 (R\$ 13.376 referente ao saldo provisionado em 31/12/2007 e R\$ 262.024 referente ao saldo provisionado no exercício corrente) retidos em reservas de lucros em 31 de Dezembro de 2007 para distribuição de dividendos em 2008, pagos em 03 parcelas durante o ano de 2008.

d) Reserva especial de ágio e reserva de capital a integralizar

Conforme deliberado pelos acionistas quando da aprovação do “Protocolo de Justificação da Incorporação da Integral Holdings S.A. pela Companhia de Gás de São Paulo – Comgás” na AGE realizada em 26 de junho de 2000, o valor do benefício fiscal auferido no exercício de 2008 foi de R\$ 58.484 (R\$ 58.484 em 2007).

e) Destinação do saldo do resultado do exercício

Conforme orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, o saldo remanescente de resultados do exercício deverá ser retido visando aos investimentos de expansão da Companhia.

Tendo em vista que o Grupo de contas “Reservas de Lucros”, devido a retenção de lucros de exercícios anteriores, ultrapassou o valor do Capital Social Integralizado, a Assembléia Geral deverá deliberar, em conformidade com o Artigo nº 199 da Lei das S/A, sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

	2009	2008	2007
Atividades operacionais			
Lucro líquido do período	367.867	514.045	442.991
Depreciações e amortizações	194.998	194.229	167.617
Baixas do permanente - líquidas	3.275	12.808	9.792
Juros e variações monetárias s/ empréstimos e debêntures	172.833	142.265	123.670
Provisão para contingências	1.978	6.762	13.526
Provisão CVM 371	6.501	6.603	9.184
Ativos e passivos fiscais diferidos	(11.223)	(5.367)	(4.680)
Provisão para devedores duvidosos	17.228	7.929	6.910
Outros	(2.037)	823	-
	751.420	880.097	769.010
Redução (aumento) nos ativos operacionais			
Contas a receber	50.183	(66.938)	(46.918)
Custos de gás a recuperar/(repassar)	499.892	(585.255)	13.088
Antecipações e Impostos a compensar	19.830	(41.224)	(3.347)
Estoques	(28.698)	13.540	44.704
Outros créditos	(4.268)	1.162	4.084
	536.939	(678.715)	11.611
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores	(237.316)	264.283	(31.526)
Tributos e contribuições sociais a recolher	(57.510)	16.545	22.538

Salários e Obrigações Trabalhistas	(345)	10.614	6.604
Outros passivos	(6.096)	2.460	(2.494)
	(301.267)	293.902	(4.878)
Caixa oriundo das atividades operacionais	987.092	495.284	775.743
Atividades de investimentos			
Adições ao permanente	(406.070)	(403.468)	(397.040)
Adiantamento por venda de ativo	-	10.000	-
Geração (utilização) de caixa nas ativ de investimentos	(406.070)	(393.468)	(397.040)
Atividades de financiamentos			
Captação de empréstimos e financiamentos	910.620	1.585.467	870.436
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	(859.275)	(1.319.657)	(691.539)
Juros pagos - Empréstimos e financiamentos	(155.522)	(128.752)	(160.247)
Emissão de debêntures	-	100.000	-
Pagamento de dividendos	(199.807)	(275.335)	(334.051)
Juros sobre capital próprio	(64.298)	-	-
Pagamento de reverse merger	(58.193)	(58.192)	(69.161)
Geração (utilização) de caixa nas ativ de financiamentos	(426.475)	(96.469)	(384.562)
Aumento (redução) nas disponibilidades	154.547	5.347	(5.859)
Saldo inicial das disponibilidades	39.726	34.379	40.238
Saldo final das disponibilidades	194.273	39.726	34.379
Demonstração do aumento (redução) nas disponibilidades	154.547	5.347	(5.859)

10.2. Opinião dos Nossos Diretores sobre:^{3 4}**a. resultados das nossas operações***i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

	2009	2008	2007
Receita Operacional Bruta (Nota 21)	4.942.784	5.019.267	4.056.122
Vendas de gás	<u>4.917.287</u>	<u>4.999.759</u>	<u>4.025.920</u>
Outras receitas	25.497	19.508	30.202
Impostos e contribuições sobre vendas	(1.058.362)	(1.030.193)	(844.210)
Receita líquida de vendas	<u>3.884.422</u>	<u>3.989.074</u>	<u>3.211.912</u>

A Receita Bruta de Vendas e Serviços referente ao exercício de 2009 atingiu o montante de R\$ 4.942.784 mil

(R\$ 4.917.287 mil para vendas de gás e R\$ 25.497 mil, de outras receitas), tendo apresentado um decréscimo de 1,52% em relação ao mesmo período de 2008.

A Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços referente ao exercício de 2009 atingiu o montante de R\$ 3.884.422 mil no período de 2009, sendo 2,62% inferior ao igual período de 2008.

A Receita Bruta de Vendas e Serviços referente ao exercício de 2008 atingiu o montante de R\$ 5.019.267 mil (R\$ 4.999.759 mil para vendas de gás e R\$ 19.508 mil, de outras receitas), tendo apresentado um acréscimo de 23,75% em relação ao mesmo período de 2007.

A Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços referente ao exercício de 2008 atingiu o montante de R\$ 3.989.074 mil no período de 2008, sendo 24,20% superior ao igual período de 2007.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As receitas de vendas de gás referente ao exercício de 2009 apresentaram decréscimo de 1,65%, tendo como principais causas o decréscimo nos volumes de gás vendido e os repasses de custos de gás nas tarifas de vendas. Estes repasses ocorreram conforme portaria ARSESP nº 19 de 29 de maio de 2008, deliberação ARSESP nº 35 de 20 de dezembro de 2008, deliberação ARSESP no. 63 de 29/05/2009 e deliberação ARSESP nº 113 de 09 de dezembro de 2009.

As receitas de vendas de gás referente ao exercício de 2008 apresentaram acréscimo de 24,19%, tendo como principais causas o acréscimo nos volumes de gás vendido e os repasses de custos de gás nas tarifas de vendas.

³ Informação relativa aos últimos 3 exercícios sociais e ao exercício social corrente.

⁴ Sempre que possível, os diretores devem comentar neste campo sobre as principais tendências conhecidas, incertezas, compromissos ou eventos que possam ter um efeito relevante nas condições financeiras e patrimoniais da Companhia, e, em especial, em seu resultado, sua receita, sua lucratividade, e as condições e disponibilidade de fontes de financiamento.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Segmentos	R\$					
	2009	%	2008	%	2007	%
Residencial	449.107	9,09%	444.504	8,86%	358.482	8,84%
Comercial	200.867	4,06%	190.858	3,80%	164.061	4,04%
Industrial	3.656.461	73,98%	3.637.079	72,46%	2.978.976	73,44%
Termogeração	7.869	0,16%	104.006	2,07%	24.243	0,60%
Cogeração	226.928	4,59%	197.659	3,94%	122.748	3,03%
Automotivo	376.055	7,61%	425.653	8,48%	377.410	9,30%
Outras receitas	25.497	0,52%	19.508	0,39%	30.202	0,74%
Total	4.942.784	100,00%	5.019.267	100,00%	4.056.122	100,00%

Comparação entre os anos de 2009 x 2008

A Receita Bruta de Vendas e Serviços ref. ao exercício 2009 atingiu o montante de R\$ 4.942.784 mil (R\$ 4.917.287 mil para vendas de gás e R\$ 25.497 mil, de outras receitas), tendo apresentado um decréscimo de 1,52% em relação ao mesmo período de 2008.

As receitas de vendas de gás referente ao exercício 2009 apresentaram decréscimo de 1,65%, tendo como principais causas o decréscimo nos volumes de gás vendido e os repasses de custos de gás nas tarifas de vendas. Estes repasses ocorreram conforme portaria ARSESP nº 19 de 29 de maio de 2008, deliberação ARSESP nº 35 de 20 de dezembro de 2008 e deliberação ARSESP no. 63 de 29/05/2009.

Comparação entre os anos de 2008 x 2007

A Receita Bruta de Vendas e Serviços referente ao exercício de 2008 atingiu o montante de R\$ 5.019.267 mil (R\$ 4.999.759 mil para vendas de gás e R\$ 19.508 mil, de outras receitas), tendo apresentado um acréscimo de 23,75% em relação ao mesmo período de 2007.

As receitas de vendas de gás apresentaram acréscimo de 24,19%, tendo como principais causas o acréscimo nos volumes de gás vendido e os repasses de custos de gás nas tarifas de vendas.

Segmentos	em M³ mil					
	2009	%	2008	%	2007	%
Residencial	143.980	3,38%	135.944	2,59%	120.742	2,38%
Comercial	95.400	2,24%	99.633	1,90%	98.600	1,95%
Industrial	3.313.936	77,77%	3.855.030	73,39%	3.960.145	78,12%
Termogeração	20.707	0,49%	333.301	6,34%	81.937	1,62%
Cogeração	318.140	7,47%	304.403	5,79%	225.875	4,46%
Automotivo	368.804	8,65%	524.725	9,99%	582.066	11,47%
Total	4.260.967	100,00%	5.253.036	100,00%	5.069.365	100,00%

Comparação entre os anos de 2009 x 2008

Mercado residencial

Foco estratégico da Companhia, o segmento residencial obteve resultados expressivos no período, com destaque para a conexão de 104 mil consumidores à sua rede de distribuição. O volume de gás natural distribuído a esse mercado cresceu 5,9% na comparação com 2008, totalizando 144 milhões de m³/ano. Com essa ampliação da base, a Empresa fechou 2009 com 869 mil clientes em sua carteira – número três vezes superior ao total de consumidores residenciais à época da privatização, há dez anos.

Segmento Industrial

A redução das operações dos clientes industriais, resultante dos impactos da crise financeira mundial, levou a Comgás a registrar, no início de 2009, perda de até 27% no volume de gás natural distribuído a esse segmento. Para tentar amenizar essa diminuição do consumo e se aliar aos clientes na superação das dificuldades, a Empresa participou dos leilões de gás natural promovidos ao longo do exercício pela Petrobras, comprando e vendendo o insumo energético a preços mais competitivos para seus consumidores.

Cogeração e climatização

O exercício foi marcado por importantes avanços na área de cogeração que fechou o exercício com aumento de 4,5% no volume total de gás distribuído em relação ao ano anterior.

Em relação ao mercado de climatização, a criação de tarifa para este segmento, pela ARSESP, impulsionou a competitividade do gás natural em relação à energia elétrica. Ao final do exercício, 31 empreendimentos eram abastecidos com gás natural em projetos de climatização. Neste segmento de mercado, o consumo registrou crescimento de 18% no ano.

Mercado automotivo

Ao final de 2009, a Comgás oferecia gás natural veicular (GNV) a 373 postos, que abastecem uma frota estimada em mais de 350 mil veículos, localizados em todas as regiões da área de concessão da Companhia. Em relação a 2008, houve queda de 29,7% no volume oferecido a esse segmento.

Segmento Comercial

A Comgás possui equipe própria de profissionais e consultores de vendas de empresas terceirizadas para atender ao segmento comercial com propostas de valor sob medida para cada cliente. Em 2009, essa rede de atendimento foi ampliada para todas as regiões onde a Companhia atua. A estratégia, que começou como projeto-piloto na região de Campinas, se mostrou acertada e resultou em um crescimento de 4,3% no número de clientes contratados em relação a 2008, totalizando 9.265 consumidores. Mesmo com o aumento da carteira, o volume de gás natural canalizado distribuído para este segmento foi impactado pela crise financeira e apresentou redução de 4,2% em relação ao ano anterior.

Termogeração

A Comgás possui em sua área de concessão duas usinas termelétricas, a Fernando Gasparian e a Piratininga, que operam a gás natural. Essa operação depende de despacho e é determinada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). Em 2009, devido ao excedente de água dos reservatórios das hidrelétricas, as usinas térmicas tiveram baixo nível de atividade e, assim, utilizaram apenas 20,7 milhões de m³ de gás natural.

Comparação entre os anos de 2008 x 2007**Mercado residencial**

A Comgás estruturou um projeto de expansão de varejo, com o qual pretende, inicialmente, aumentar sua presença em casas na Região Metropolitana de São Paulo e em São José dos Campos. Em apenas um mês, a Comgás bateu o recorde de mil novas casas ligadas à rede de distribuição.

As iniciativas voltadas ao segmento residencial colocaram a Comgás na posição de maior distribuidora do País em volume comercializado para este mercado. No ano foram distribuídos 135,9 milhões de m³ para este segmento, com aumento de 12,6% em relação a 2007.

Industrial

Responsável por 73,4% de todo o gás distribuído pela Comgás, o mercado industrial consumiu em 2008, 3,85 bilhões de m³ de gás natural, queda de 2,7% sobre 2007. Esta redução é explicada, em grande parte, pela migração do volume de um dos maiores clientes industriais para o segmento de co-geração e pela parada de consumo programada para manutenção por 45 dias de grandes clientes do pólo petroquímico de Cubatão/SP. Somados, os mercados industrial e de co-geração, o volume de gás natural vendido atingiu 4,15 bilhões de m³, com ligeira queda de 0,5% em relação a 2007. Registra-se obviamente que o desaquecimento industrial, provocado pela crise financeira internacional do último trimestre de 2008, também afetou o volume industrial no ano. Com a conexão de novas indústrias à rede de distribuição, a Companhia encerrou o exercício com 1.004 clientes neste segmento, aumento de 1,5% em relação ao ano anterior.

Co-geração e climatização

Isoladamente as aplicações em co-geração, responsáveis por 5,8% do volume total de gás natural distribuído no ano de 2008, apresentaram crescimento de 34,8% em relação a 2007, aumento este justificado na maior parte pela migração do volume de um dos grandes clientes industriais para esta aplicação e pela ligação de três novos clientes.

Veicular

Segundo maior mercado da Comgás, o GNV responde por 10,0 % do volume total distribuído, com 524,7 milhões de m³/ano. Em 2008 foram conectados 17 novos postos, aumento de 4,4% em relação ao ano anterior. Atualmente, 45 municípios da área de concessão da Companhia contam com abastecimento de GNV, em um total de 401 postos, que abastecem uma frota estimada em 360 mil veículos.

Comercial

O volume de gás natural distribuído ao segmento comercial totalizou 99,6 milhões de m³ em 2008, com alta de 1,0% sobre o montante entregue no ano anterior aos estabelecimentos comerciais. Ao longo de 2008 foram conectados 322 novos comércios à carteira de clientes da Comgás, que representou alta de 3,8% em relação a 2007. O número total de clientes neste segmento no final de 2008 chegou a 8.885.

c. *impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro*

As principais taxas indexadoras aplicáveis ao negócio da Companhia são o IGP-M, CDI e TJLP:

IGP-M: Tal índice impacta na margem da Companhia através dos reajustes anuais determinados pelo regulador, excluindo o fator de eficiência "fator X".

CDI: Todos os passivos financeiros de curto prazo e as aplicações financeiras da Companhia, além da proteção da dívida (swaps), estão atrelados à variação do CDI.

TJLP: Como a expansão da empresa é baseada em financiamentos de longo prazo, que variam de acordo com a TJLP (empréstimos do BNDES), a variação desta taxa pode afetar significativamente o serviço da dívida da Comgás

Taxas de cambio: A Companhia possui dívidas em moeda estrangeira, porém todas estão de acordo com política de tesouraria, devidamente protegidas (*swapadas*) para CDI.

10.3. Opinião dos Nossos Diretores acerca dos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou e espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados

a. da introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia possui uma plataforma de negócios adequada para a execução de seus planos futuros, não havendo, no presente momento, expectativa de introdução ou alienação futura de segmento operacional.

b. da constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não ocorreram os eventos acima mencionados.

c. dos eventos ou operações não usuais

Não se aplica.

10.4 Opinião dos Nossos Diretores sobre:⁵

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Durante o ano de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiram e aprovaram diversos Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações cuja vigência é mandatória apenas para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, com requerimento de que a Companhia apresente as demonstrações financeiras do exercício anterior em bases comparativas. Opcionalmente, a Companhia poderia ter antecipado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a adoção dos pronunciamentos cuja adoção é mandatória, desde que em sua totalidade. A Companhia decidiu por não exercer essa faculdade para as demonstrações financeiras do exercício corrente.

Até 31 de dezembro de 2009, 37 novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Deliberações da CVM para aplicação mandatória a partir de 2010

A Administração da Companhia está analisando os impactos decorrentes da aplicação desses novos pronunciamentos técnicos.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 13, a Companhia adotou pela primeira vez a Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (anteriormente Medida Provisória nº449/08) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, os efeitos no resultado e patrimônio líquido da adoção inicial estão demonstrados a seguir:

	2008	
	Patrimônio líquido	Resultado
Patrimônio líquido antes das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e MP nº 449/08	1.142.601	515.116
Aplicação do “hedge accounting” de valor justo	(2.742)	382
Ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários qualificáveis	(5.621)	(2.004)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os ajustes acima	2.843	551
Efeitos líquidos decorrentes da aplicação integral da Lei 11.638/07 e MP nº 449/08	(5.520)	(1.071)
Patrimônio líquido com a aplicação integral da Lei 11.638/07 e MP nº 449/08	1.137.081	514.045

⁵ Informação relativa aos últimos 3 exercícios sociais e ao exercício social corrente.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não há.

10.5. Opinião dos Nossos Diretores acerca das Políticas Contábeis Críticas Adotadas explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações são:

- a) Caixa e equivalentes de caixa - O saldo inclui valores de curto prazo que são registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- b) Provisão para devedores duvidosos - Constituída em montante suficiente para cobrir perdas estimadas na realização de créditos a receber;
- c) Estoques - Os materiais em almoxarifado são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de reposição. Os materiais destinados às imobilizações em curso são registrados no ativo permanente;

O saldo de transporte de gás pago e não utilizado ("Ship or pay") está valorizado através do método PEPS – Primeiro a entrar, primeiro a sair;

- d) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e parcialmente reavaliado. A depreciação é calculada pelo método linear com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, ratificadas pelo órgão regulador através da Portaria CSPE nº. 050/2000 (vide Nota 11);
- e) Intangível – Refere-se ao valor de custo das fidelizações e conversão de clientes, além de softwares e outros, deduzidos da amortização acumulada.
- f) Passivos - Reconhecidos no balanço quando a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
- g) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro – A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

Os impostos diferidos sobre diferenças temporárias estão apresentados no ativo realizável a longo prazo, conforme sua expectativa de realização, a qual é revisada anualmente.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Os detalhes da despesa de imposto de renda e contribuição social lançada ao resultado do exercício estão demonstrados na Nota 24.

- h) O resultado - É apurado pelo regime contábil de competência; e

- i) Receita não faturada - Corresponde à receita de fornecimento de gás, entregue e não faturado ao consumidor, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês, possibilitando a contraposição dos custos e das receitas no respectivo exercício.
- j) Instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge - Em atendimento à Deliberação CVM nº. 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o pronunciamento técnico CPC 14, os derivativos foram considerados “instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge” e as dívidas em moeda estrangeira foram consideradas “itens objeto de hedge”, e estão contabilizados pelos seus valores justos (vide notas explicativas nº. 13 e 25).
- k) Ajuste a valor presente - Em atendimento à Deliberação CVM nº. 564, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o pronunciamento técnico CPC 12, efetuamos os ajustes a valor presente para as contas com efeito relevante no ativo não circulante e circulante, quando aplicável.
- l) Reservas de reavaliação – Conforme artigo 6º da lei 11.638/07 os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social que esta lei entrou em vigor. A Companhia optou por manter os saldos das reservas de reavaliação até a sua efetiva realização.

10.6. Opinião dos nossos diretores sobre os controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Estão implementados os sistemas de controle interno e de gestão de risco que proporcionam garantias suficientes durante o ano de 2009 e em anos anteriores para Companhia de Gás de São Paulo – Comgás.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não foram apresentadas deficiências ou recomendações sobre os controles internos nos exames conduzidos pela auditoria externa de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, concluindo-se que as demonstrações financeiras representam adequadamente em todos aspectos relevantes a posição da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás em 31 de dezembro de 2009.

10.7. Caso a Companhia tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:⁶

a. como os recursos resultante da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

⁶ Informação relativa aos últimos 3 exercícios sociais e ao exercício social corrente.

10.8. Opinião dos Nossos Diretores sobre:⁷

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
- iv. contratos de construção não terminada; e
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia não possui ativos ou passivos materiais que não estejam refletidos nesse Formulário e nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia;

Conforme explanado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação;

Conforme explanado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação;

Conforme explanado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.10. Os nossos diretores devem indicar e comentar os principais elementos do nosso plano de negócios, explorando especificamente os seguintes tópicos

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

A Companhia manteve os investimentos na ampliação da rede de distribuição de gás natural canalizado. Em 2009 foram investidos R\$ 406 milhões, volume de recursos ligeiramente superior aos R\$ 403 milhões investidos em 2008, o que demonstra a confiança dos dirigentes da Empresa no seu crescimento e no foco de longo prazo.

ii. fontes de financiamento dos investimentos; e

⁷ Informação relativa ao último exercício social.

A Comgás continua baseando a estratégia de financiamento de seus investimentos com linhas de longo prazo, captando operações de financiamento a custos competitivos, principalmente por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os financiamentos têm como objetivo fazer frente aos investimentos da expansão da empresa.

Em 2009, a Companhia concluiu o financiamento de parte da sua expansão, para o período de 2009 a 2011, concedido pelo BNDES, no valor de R\$ 665 milhões. Os desembolsos feitos pelo banco somaram, durante o período, R\$ 215 milhões, sempre baseados na variação da TJLP. O prazo médio da dívida, tendo como data-base 31/12/2009, manteve-se em 2,2 anos (semelhante ao período de 2008), com custo médio situando-se próximo a 100% do CDI.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade produtiva

Não há.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

ii. montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados; e

iv. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Os itens acima não se aplicam à Companhia.

10.11. Comentários sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens 10.1 a 10.10 acima.

ESTATUTO SOCIAL: ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º

Companhia de Gás de São Paulo - Comgás

Estatuto Social

Capítulo I - da Denominação, do Objeto, da Duração e da Sede da Companhia

Artigo 1º. A Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS (a "**Companhia**") é uma sociedade anônima de capital autorizado, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, 10º andar, CEP 04551-000, bairro da Vila Olímpia.

Parágrafo 1º. A sede da Companhia deverá ser mantida na área de concessão definida no Contrato de Concessão de Exploração de Serviços de Gás Canalizado nº CSPE/01/99.

Parágrafo 2º. Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios, depósitos e representações e quaisquer outros estabelecimentos para realização de suas atividades em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. Constituem objeto da Companhia:

- I. a exploração de serviços públicos de distribuição de gás canalizado nos termos do Decreto estadual n.º 43.888, de 10 de maio de 1.999, especialmente os concedidos por força do Contrato de Concessão de Exploração de Serviços de Gás Canalizado nº CSPE/01/99, firmado entre a Companhia e a Comissão de Serviços Públicos de Energia do Estado de São Paulo - CSPE, na qualidade de representante do Poder Concedente - o Governo do Estado de São Paulo, em 31 de maio de 1.999;
- II. a pesquisa, a exploração, a produção, a aquisição, o armazenamento, o transporte, a transmissão, a distribuição e a comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, de produção própria ou não;
- III. a aquisição, a montagem, a fabricação, a venda, a intermediação, a instalação, a manutenção, a assistência técnica e a prestação de quaisquer outros serviços, diretamente ou através de terceiros, relativos ao fornecimento de aparelhos, equipamentos, componentes e sistemas para aquecimento ou refrigeração, geração de energia, cocção e quaisquer outros equipamentos e produtos de energia;
- IV. a produção de vapor, água quente, água gelada/refrigeração (energia térmica) e energia elétrica através de termo-geração, geração distribuída, co-geração ou qualquer outro processo ou tecnologia, a partir de quaisquer fontes energéticas, diretamente ou através de terceiros, e
- V. a participação em outras sociedades, *joint ventures*, parcerias e empreendimentos, como sócia ou acionista.

Parágrafo 1º. Subsidiariamente a Companhia poderá prestar serviços de telecomunicações e/ou a locação de infraestrutura para tais serviços e explorar o comércio eletrônico.

Parágrafo 2º o . Para melhor consecução dos seus fins a Companhia poderá: (a) firmar contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para estudo, projeto, implantação, fiscalização, operação e manutenção das atividades relacionadas no "caput" deste artigo, e (b) obter empréstimos, financiamentos, auxílios e subvenções.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II - do Capital Social e das Ações

Artigo 5º. O capital social subscrito e ~~totalmente~~ integralizado é de 636.984.619,26 (seiscentos e trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), R\$ 636.862.776,82 (seiscentos e trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos); representado por 93.910.898 (noventa e três milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e noventa e oito) ações ordinárias sem valor nominal e totalmente integralizadas; 25.911.899 (vinte e cinco milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e noventa e nove) ações preferenciais de classe A, conforme definição do Parágrafo 3º abaixo, todas nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas; e 696.935 (seiscentas e noventa e seis mil, novecentas e trinta e cinco) ações preferenciais de Classe B, conforme definição do Parágrafo 3º abaixo, todas nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas.

Parágrafo 1º. Todas as ações da Companhia terão forma escritural e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada a prestar esse tipo de serviço pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM de acordo com a legislação em vigor. O custo de transferência, averbação e dos serviços referentes às ações custodiadas poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição financeira depositária, conforme seja estabelecido no contrato de custódia.

Parágrafo 2º. Cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, não sendo atribuído direito de voto às ações preferenciais.

Parágrafo 3º. A Companhia terá duas classes de ações preferenciais: (i) ações preferenciais de classe A, com os seguintes direitos: (a) prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia; (b) direito de participar de aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie e classe; (ii) ações preferenciais de classe B, com o seguinte direito: após o pagamento do reembolso do capital mencionado em (i) (a) acima, prioridade no reembolso de 0,5% (cinco décimos por cento) do capital integralizado, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia. As ações preferenciais, classe A e B, terão direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

Parágrafo 4º. A Companhia poderá resgatar as ações preferenciais classe B a qualquer tempo, mediante pagamento do respectivo preço de emissão, sem correção monetária. Caso o resgate previsto neste Parágrafo 4º ocorra em até um ano após a emissão, o valor do resgate será de 99,5% (noventa e nove inteiros e cinco décimos por cento) do respectivo preço de emissão, sem correção monetária.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 371.672.500,00 (trezentos e setenta e um milhões, seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará, em cada caso, as condições de emissão.

Parágrafo 1º. Os aumentos de capital da Companhia poderão ser realizados mediante deliberação da Assembleia Geral, ou do Conselho de Administração até o montante do capital autorizado, mediante a emissão de ações preferenciais de novas classes, sem direito a voto, e não conversíveis em ordinárias, ou aumento do número de ações preferenciais de classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, observado o limite de 2/3 (dois terços) do total de ações emitidas.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá emitir ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado de acordo com a deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições que, por proposta do Conselho de Administração, forem aprovadas pela Assembleia Geral. Nas emissões de debêntures conversíveis em ações, serão aplicáveis as regras do Artigo 7º. Nos

termos do disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real.

Parágrafo 4º. A critério do Conselho de Administração poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante a venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 5º. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Artigo 7º. Em caso de aumento do capital social mediante subscrição de ações ou emissão de valores mobiliários conversíveis em ações, será conferido aos acionistas direito de preferência para sua subscrição proporcional à participação detida, ressalvado o disposto no Parágrafo 4º do Artigo 6º acima.

Parágrafo 1º. O acionista que não fizer o pagamento de suas ações nas condições previstas no boletim ou na chamada ficará constituído em mora, de pleno direito, sujeitando-se ao pagamento à Companhia de juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata*, e multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do inadimplemento, conforme o disposto no Parágrafo 2º do art. 106, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 2º. Sem prejuízo dos encargos moratórios fixados no Parágrafo 1º acima, em caso de mora do acionista, e independentemente de interpelação, poderá a Companhia promover a execução ou determinar a venda das ações em bolsa de valores, por conta e risco do respectivo acionista.

Parágrafo 3º. As deliberações aprovando a emissão de ações, serão transcritas no respectivo Livro de Atas e indicarão: (a) o número de ações a serem emitidas; (b) o preço de emissão; (c) o prazo para subscrição das ações a serem emitidas, e (d) as condições de integralização das ações.

Artigo 8º. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, poderá adquirir as ações de sua emissão dos acionistas que delas desejarem dispor, desde que para a sua permanência em tesouraria ou seu cancelamento, até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal e por doação.

Parágrafo 1º. As ações adquiridas na forma prevista no "caput" deste Artigo 8º não terão direito a dividendos e nem a voto, enquanto mantidas em tesouraria.

Parágrafo 2º. As ações adquiridas e mantidas em tesouraria poderão, observadas as disposições legais pertinentes, ser alienadas pela Companhia.

Artigo 9º. Ficam suspensas as transferências de ações durante o período que mediar entre a data da primeira publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral e a que for designada para a sua realização.

Capítulo III - dos Órgãos da Companhia

Artigo 10. São órgãos da Companhia: I) a Assembléia Geral; II) o Conselho de Administração; III) a Diretoria, e IV) o Conselho Fiscal.

Artigo 11. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, que irão se pautar, a todo tempo, pela missão, pela declaração de princípios e pelos valores da Companhia. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria atuarão em conformidade com os poderes e atribuições que lhes são conferidos na forma prevista em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. Cada membro do Conselho de Administração e cada Diretor deverá ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, conforme aplicável, aquele que tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo 2º. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração ou pelo Diretor,

conforme o caso, que, supervenientemente a sua posse, se encontre em situações de conflito.

Seção I - da Assembléia Geral

Artigo 12. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, por meio de convocação do Conselho de Administração, até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de:

- I. examinar, discutir e votar o plano de investimentos anual (incluindo o orçamento de capital) e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social, instruídas com os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal e pelos auditores externos;
- II. deliberar sobre propostas apresentadas por sua administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício social e a distribuição de dividendos;
- III. eleger e destituir os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- IV. eleger e destituir, quando for o caso, os membros efetivos do Conselho de Administração;
- V. estabelecer os honorários anuais totais dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, observado quanto a este o disposto no Artigo 162, Parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76.

Artigo 13 . A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou pelos acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único. Será dispensada a convocação prévia como condição de validade da Assembléia Geral quando presentes todos os acionistas ou seus representantes nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 18 deste Estatuto.

Artigo 14 . As Assembléias Gerais serão convocadas por anúncio publicado por 3 (três) vezes, especificando a ordem do dia, local, data e hora de realização de cada Assembléia Geral e, quando aplicável, avisando da disponibilização de documentos e informações relativas às matérias que serão objeto de deliberação, bem como informando o canal de comunicação com a Companhia que poderá ser utilizado pelos acionistas para pedidos de esclarecimentos.

Artigo 15 . As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo seu substituto, que escolherá o secretário.

Parágrafo Único. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração e de seu substituto, a Assembléia Geral será presidida pelo Vice-Presidente ou seu substituto, ou na ausência ou impedimento destes, por membro do Conselho de Administração especialmente indicado pelo Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 16. Compete à Assembléia Geral, além daquelas previstas em lei, decidir sobre:

- I. a cisão, fusão, incorporação, transformação ou qualquer outra forma de reestruturação societária da Companhia;
- II. a dissolução, liquidação ou extinção da Companhia e suas controladas, eleição e destituição de liquidantes e deliberação sobre a permanência do Conselho Fiscal durante a liquidação;
- III. a criação ou modificação de políticas de distribuição e/ou retenção de lucros da Companhia, ou de quaisquer outros pagamentos ou desembolsos, que resultem em mutação do patrimônio líquido, feitos aos acionistas;
- IV. a emissão pela Companhia, ou por quaisquer de suas controladas, de novas ações ou outros valores conversíveis em participações, debêntures, bônus de subscrição ou o empréstimo de ações, a outorga de opção para subscrever ou adquirir tais direitos, a criação de qualquer nova classe de ações ou a modificação dos direitos de quaisquer classes de ações, a modificação da estrutura de capital da Companhia, ou a incorporação ou capitalização de qualquer controlada da Companhia, que excedam o limite do capital autorizado da Companhia;
- V. alterações do Estatuto Social da Companhia;
- VI. alterações das responsabilidades de quaisquer membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previstas no Estatuto Social da Companhia;
- VII. aprovação de proposta do Conselho de Administração pela não apresentação, pela Companhia, de requerimento para renovação do Contrato de Concessão de Exploração de Serviços de Gás Canalizado n.º CSPE/01/99, para distribuição de gás canalizado na sua área de concessão no Estado de São Paulo;

- VIII. deliberar sobre o ingresso ou saída da Companhia de qualquer mercado de valores mobiliários, e
- IX. a autorização para negociação nos níveis diferenciados de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa, inclusive no Novo Mercado, bem como o eventual pedido de cancelamento.

Artigo 17 . As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e as mencionadas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único. O Presidente da Assembléia deverá cumprir e fazer cumprir os termos e condições de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, não autorizando que sejam computados votos proferidos pelos acionistas contrariamente ao conteúdo de tal acordo.

Artigo 18. Somente participarão da Assembléia Geral, os acionistas titulares de ações que estiverem escrituradas em seu nome junto à instituição depositária, nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 1º. O acionista poderá ser representado nas Assembléias Gerais por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento da procuração ser entregue na sede da Companhia até 1 (um) dia útil antes da realização da Assembléia.

Parágrafo 2º. As pessoas jurídicas de direito público serão representadas na forma da lei.

Seção II - do Conselho de Administração

Artigo 19 . O Conselho de Administração será constituído de 07 (sete) a 13 (treze) membros efetivos, todos acionistas, eleitos e destituídos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º. Na Assembléia Geral Ordinária em que houver eleição do Conselho de Administração os acionistas deverão deliberar qual o número efetivo de membros do Conselho de Administração para o respectivo mandato.

Parágrafo 2º. O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos pelos membros do Conselho de Administração, por maioria de votos, na primeira reunião após sua posse ou sempre que houver renúncia ou vacância naqueles cargos, permitida sua reeleição por subseqüentes períodos.

Parágrafo 3º. Em conformidade com o item 4.3, XI do Edital n o AS/F/805/99, os empregados da Companhia terão direito de eleger 1 (um) membro ao Conselho de Administração, caso as ações que detenham não sejam suficientes para assegurar a eleição conforme a lei societária.

Parágrafo 4º. Nos termos do Artigo 141 da Lei n o 6.404/76, terão direito de eleger e destituir 1 (um) membro ao Conselho de Administração, em votação em separado na Assembléia Geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares, respectivamente:

- I. de ações ordinárias, que representem, pelo menos 15% (quinze por cento) do total de ações com direito a voto emitidas pela Companhia, e
- II. de ações preferenciais, que representem, pelo menos, 10% (dez por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo 5º. Não sendo atingidos pelos acionistas os percentuais dos incisos I e II do Parágrafo 4 o acima, ser-lhes-á facultado agregar suas ações para elegerem em conjunto um membro do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 5 o do Artigo 141 da Lei n o 6.404/76.

Parágrafo 6º. O membro do Conselho de Administração residente ou domiciliado no exterior deverá, até a data de sua posse, constituir um procurador residente no país, com poderes para receber citação nos termos da lei societária.

Artigo 20. O mandato unificado dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, sendo admitida sua reeleição, por iguais períodos.

Parágrafo Único . Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 21 . Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º . Cada membro formalmente investido no cargo terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º . O membro não poderá participar de reuniões do Conselho de Administração ou ter acesso às informações a ela relacionadas quando versar sobre matérias sobre as quais tenha ou represente interesse conflitante com o interesse da Companhia.

Artigo 22 . Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, no Conselho de Administração, o Presidente do Conselho poderá preenchê-la "ad referendum" da Assembléia Geral, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Parágrafo 1º . Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Parágrafo 2º . O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Conselheiro por ele indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

Parágrafo 3º . No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Artigo 23. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros e deliberará pelo voto da maioria dos presentes, salvo no caso previsto no Artigo 24, Parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 24. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e acompanhada dos documentos eventualmente necessários.

Parágrafo 1º . Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo previsto no "caput" acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais membros integrantes do Conselho.

Parágrafo 2º . Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração por si ou por seus representantes.

Parágrafo 3º . As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião deverão expressar e formalizar seus votos, ou pareceres por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 4º . Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos ou pareceres manifestados pelos membros que participarem remotamente da reunião ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 3º , acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem

eletrônica, conforme o caso, contendo o voto ou parecer do Conselheiro Administrativo, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 25. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Artigo 26. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia.

Parágrafo Único . O Conselho de Administração poderá admitir em suas reuniões outros participantes, com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 27. Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 28. Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das demais atribuições que lhe sejam conferidas por lei ou pelo Estatuto Social:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. escolher e destituir auditores externos e convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- III. convocar a Assembléia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgado conveniente;
- IV. submeter à Assembléia Geral para deliberação, propostas de alteração do Estatuto Social;
- V. submeter à Assembléia Geral para deliberação, a emissão pela Companhia, ou por quaisquer de suas controladas, de novas ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, debêntures, bônus de subscrição ou o empréstimo de ações, a outorga de opção para subscrever ou adquirir tais direitos, a criação de qualquer nova classe de ações ou a modificação dos direitos de quaisquer classes de ações, que excedam o limite do capital autorizado da Companhia;
- VI. até o limite do capital autorizado da Companhia, aprovar a emissão pela Companhia, ou por quaisquer de suas controladas, de novas ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, debêntures, bônus de subscrição ou o empréstimo de ações, a outorga de opção para subscrever ou adquirir tais direitos, a criação de qualquer nova classe de ações ou a modificação dos direitos de quaisquer classes de ações;
- VII. estabelecer as condições de emissão, preço, prazo de subscrição e integralização, pagamento de juros, participação nos lucros, prêmios de reembolso e demais necessárias, podendo excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para seu exercício, conforme o caso, fazer as chamadas de capital, considerando os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal;
- VIII. deliberar sobre as condições de emissão e resgate de notas promissórias e títulos no exterior, como Commercial Paper, Euronotes, Eurobônus, Notes, Bonds e outros comuns no mercado;
- IX. deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria ou sua alienação, bem como sua revenda ou recolocação no mercado, no limite do capital autorizado, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e demais disposições legais aplicáveis;
- X. deliberar sobre criação, contratação, renovação, alteração de condições, novação ou pagamento antecipado de quaisquer passivos ou contingências de caráter financeiro que excedam o valor total equivalente em Reais a US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser convertido com base na taxa de venda do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil através do SISBACEN, transação "PTAX 800", opção 5 - moeda 220 (cotações para contabilidade) no primeiro dia útil imediatamente anterior à data de divulgação do ano corrente , incluindo, sem limitação, empréstimos bancários ou mútuos pela Companhia quando tiverem prazos de vigência superiores a 1 (um) ano;
- XI. eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando suas atribuições;
- XII. atribuir a um Diretor as funções de relações com investidores, as quais podem ser exercidas cumulativamente com outras funções executivas. Esse Diretor deverá prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, conforme legislação aplicável;
- XIII. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

- XIV. apreciar os balancetes intermediários da Companhia, conforme apresentados pela Diretoria;
- XV. manifestar-se sobre o plano de investimentos anual, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social e a proposta de destinação do lucro da Companhia e submetê-los à deliberação pela Assembléia Geral Ordinária;
- XVI. aprovar planos de negócios, planos de financiamento e quaisquer planos estratégicos de longo prazo da Companhia, incluindo suas alterações relevantes;
- XVII. deliberar sobre as recomendações da Diretoria quanto à constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia, quando essas garantias excederem a 10% (dez por cento) do capital social da Companhia;
- XVIII. deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- XIX. aprovar, renovar, rescindir, exercer direitos ou declarações relativos ao descumprimento de, ou alterações ou modificações de quaisquer contratos ou séries de contratos firmados entre a Companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista controlador, assim como, com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre o mesmo grupo de fato ou de direito;
- XX. aprovar contratos para a compra de gás pela Companhia que excedam o valor total equivalente em Reais a US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser convertido com base na taxa de venda do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil através do SISBACEN, transação "PTAX 800", opção 5 - moeda 220 (cotações para contabilidade) no primeiro dia útil imediatamente anterior à data de divulgação do ano corrente;
- XXI. aprovar a adoção de ações ou concordar com o desenvolvimento de qualquer negócio pela Companhia que estejam fora do curso normal dos negócios;
- XXII. deliberar sobre a aquisição ou séries de aquisições relacionadas pela Companhia de outros negócios ou parcelas relevantes de tais negócios ou de alguma participação societária em outra sociedade envolvendo uma contraprestação (incluindo a assunção de responsabilidades), que exceda o valor total equivalente em Reais a US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América) , a ser convertido com base na taxa de venda do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil através do SISBACEN, transação "PTAX 800", opção 5 - moeda 220 (cotações para contabilidade) no primeiro dia útil imediatamente anterior à data de divulgação do ano corrente;
- XIII. deliberar sobre a constituição ou desconstituição de controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades no Brasil ou no exterior, incluindo *joint ventures* e parcerias que envolvam a Companhia;
- XIV. para melhor desempenho das suas funções, criar qualquer comitê ou grupo de trabalho, que assista ao Conselho de Administração;
- XXV. aprovar a contratação da instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão pela Companhia, e
- XVI. adotar as providências necessárias para a renovação do Contrato de Concessão de Exploração de Serviços de Gás Canalizado n o. CSPE/01/99, de acordo com seus termos, desde que a Assembléia Geral não tenha decidido pela não renovação do mencionado Contrato de Concessão.

Artigo 29. A Companhia terá um Comitê de Auditoria, destinado a prestar suporte ao Conselho de Administração no cumprimento de suas atribuições com relação à: (i) análise do processo de submissão de demonstrações financeiras (incluindo, sem limitação, a estrutura de controle interno e procedimentos de preparação das demonstrações financeiras da Companhia e monitoramento da exatidão e adequação dessas demonstrações); (ii) a forma pela qual a Administração da Companhia assegura e monitora a adequação dos controles internos de finanças, operações, *compliance* e procedimento de administração de riscos; (iii) a independência e realização de auditorias internas, e (iv) a escolha, destituição, pagamento e imparcialidade de atuação dos auditores externos.

Parágrafo 1º . O Comitê de Auditoria recomendará ao Conselho de Administração a escolha e destituição dos auditores externos.

Parágrafo 2º . Não é função do Comitê de Auditoria organizar e conduzir auditorias ou determinar se as demonstrações financeiras da Companhia estão completas e precisas e de acordo com os princípios contábeis ou outras regras a elas aplicáveis. De igual forma, não é responsabilidade do Comitê de Auditoria a determinação do nível aceitável de exposição de risco da Companhia.

Parágrafo 3º . O Comitê de Auditoria será composto por 2 (dois) a 5 (cinco) membros, com mandato de 1 (um) ano,

podendo ser renovado por iguais períodos, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 4º . Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as políticas de funcionamento e composição do Comitê de Auditoria.

Seção III - da Diretoria

Artigo 30. A Diretoria será composta de até 09 (nove) Diretores, sendo (i) 01 (um) Diretor Presidente, (ii) 01 (um) Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores com a designação que lhes for atribuída no ato de sua nomeação, todos eleitos pelo Conselho de Administração, com as atribuições por este fixadas.

Parágrafo Único . A eleição da Diretoria ocorrerá preferencialmente na mesma data da realização da Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 31 . O mandato dos membros da Diretoria será de 02 (dois) anos, admitida sua reeleição por iguais períodos.

Parágrafo Único . Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 32. Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria.

Artigo 33. Ocorrendo vaga na Diretoria, a qualquer título, excetuada a de Diretor Presidente da Companhia, será por este indicado, "ad referendum" do Conselho de Administração, o substituto, que exercerá o mandato pelo restante de tempo do mandato do substituído.

Artigo 34. Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais atribuições que lhe sejam conferidas por lei ou pelo Estatuto Social:

- I. praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;
- II. aprovar o regimento interno, os regulamentos, procedimentos de controle de gestão, procedimentos administrativos, de compras de bens e contratações de serviços, procedimentos contábeis e os princípios de saúde, segurança e meio-ambiente a serem adotados pela Companhia;
- III. ao término de cada exercício social preparar as demonstrações financeiras relativas ao último exercício social, o plano de investimentos anual (incluindo o orçamento de capital) e apresentar proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, instruídos pelo parecer emitido pelos auditores externos, que serão submetidos à apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e à subsequente deliberação pela Assembléia Geral Ordinária da Companhia;
- IV. apresentar ao Conselho de Administração balancetes da Companhia e suas controladas, se existentes, no mínimo semestrais ou preparados para outros períodos, conforme solicitados pelo referido órgão;
- V. propor ao Conselho de Administração as diretrizes de gestão da Companhia;
- VI. submeter ao Conselho de Administração, para deliberação dentro de suas competências, proposta de aumento do capital e alterações do Estatuto Social;
- VII. recomendar ao Conselho de Administração a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia, quando essas garantias excederem a 10% (dez por cento) do capital social, e deliberar quando a operação for inferior a esse limite;
- VIII. solicitar a convocação da Assembléia Geral, reunião do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sempre que necessário e de acordo com a lei societária;
- IX. aprovar orçamento anual da Companhia, incluindo quaisquer variações e aprovar alterações do orçamento anual, que excedam o menor valor entre: (a) o equivalente em Reais a US\$3.000.000,00 (três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser convertido com base na taxa de venda do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil através do SISBACEN, transação "PTAX 800", opção 5 - moeda 220 (cotações para contabilidade) no primeiro dia útil imediatamente anterior à data de divulgação do ano corrente, e (b) 10% (dez por cento) do item orçado;
- X. deliberar sobre a aquisição, venda ou qualquer outra transferência (ou séries de transferências ou vendas relacionadas) de ativos da Companhia ou oneração de bens móveis ou imóveis, ativos, fixos ou outros,

tangíveis ou intangíveis, que exceda o valor total equivalente em Reais a US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser convertido com base na taxa de venda do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil através do SISBACEN, transação "PTAX 800", opção 5 - moeda 220 (cotações para contabilidade) no primeiro dia útil imediatamente anterior à data de divulgação do ano corrente;

- XI. deliberar sobre a aquisição, construção ou locação pela Companhia de quaisquer ativos, tangíveis ou intangíveis, que excedam a despesa estimada equivalente em Reais a US\$4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América) , a ser convertido com base na taxa de venda do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil através do SISBACEN, transação "PTAX 800", opção 5 - moeda 220 (cotações para contabilidade) no primeiro dia útil imediatamente anterior à data de divulgação do ano corrente por transação ou série de transações relacionadas que (a) não foram aprovadas por meio do orçamento anual da Companhia e (b) não possa ser re-alocada daquela aprovada por meio do orçamento anual da Companhia;
- XII. deliberar sobre a abertura ou fechamento de filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos para realização das atividades da Companhia no Brasil ou no exterior;
- XIII. recomendar ao Conselho de Administração a criação, aquisição, renovação, redução, novação de quaisquer passivos ou contingências de caráter financeiro que excedam o valor total equivalente em Reais a US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser convertido com base na taxa de venda do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil através do SISBACEN, transação "PTAX 800", opção 5 - moeda 220 (cotações para contabilidade) no primeiro dia útil imediatamente anterior à data de divulgação do ano corrente , incluindo, sem limitação, empréstimos bancários ou mútuos pela Companhia quando tiverem prazos de vigência superiores a 1 (um) ano;
- XIV. fixar condições de venda dos produtos e subprodutos da Companhia, e
- XV. cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, os termos deste Estatuto Social, regimento interno, regulamentos, procedimentos e políticas da Companhia e suas próprias deliberações tomadas em reuniões de Diretoria.

Artigo 35. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente da Companhia ou por solicitação da maioria dos seus membros, com a presença dessa maioria.

Parágrafo 1º. As decisões da Diretoria tomar-se-ão por maioria de votos dos membros presentes, tendo o Presidente da Companhia além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo 2º. A Diretoria poderá reunir-se, independentemente da formalidade de convocação, quando deliberar sobre matéria urgente. Para a validade dessa reunião de caráter urgente é exigida a presença de 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria, incluindo o Diretor Presidente ou seu substituto, e o Diretor Vice-Presidente ou seu substituto, e que a deliberação seja por unanimidade.

Parágrafo 3º . Os membros da Diretoria poderão participar e votar nas reuniões da Diretoria, ainda que não estejam fisicamente presentes nas mesmas, desde que a todos seja possibilitado participar das discussões por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

Parágrafo 4º. No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, os seus encargos poderão ser assumidos por um substituto escolhido pelo mesmo, dentre outros integrantes da Diretoria ou um de seus subordinados diretos, casos em que o substituto indicado representará o Diretor impedido ou ausente nas reuniões de Diretoria, inclusive votando em seu nome. A nomeação deverá ser realizada mediante notificação escrita ao Diretor Presidente da Companhia, que deverá conter claramente o nome do substituto, quaisquer limitações aos poderes de representação concedidos a esse substituto e será anexada à ata da respectiva reunião. Alternativamente, o Diretor poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico entregue ao Diretor Presidente da Companhia.

Artigo 36. Sujeito ao disposto nos parágrafos abaixo, caberá a qualquer membro da Diretoria, ressalvadas as competências legais e estatutárias, a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Companhia.

Parágrafo 1º. Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subseqüentes, todos os atos, contratos ou documentos que impliquem em responsabilidade para a Companhia ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia, deverão, sob pena de não produzirem efeitos sob a mesma, conter a assinatura de dois membros da Diretoria, de um membro e de um procurador, ou de dois procuradores com poderes especiais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria.

Parágrafo 2º. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas em conjunto por 2 (dois) Diretores especificar claramente os poderes conferidos e limites estabelecidos e conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais ou de representação da Companhia em contencioso administrativo junto a órgãos da Administração Pública e procedimentos relativos a marcas e patentes, que poderão ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais nos seguintes casos: (i) quando o ato a ser praticado impuser representação singular; (ii) na prática de atos de simples rotina administrativa, de acordo com as políticas de delegação interna da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores; (iii) junto a concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros; (iv) para preservação dos direitos da Companhia em processos administrativos ou de qualquer natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; (v) junto a Justiça do Trabalho, Ministério Público e Sindicatos, inclusive para os fins de nomeação de prepostos e em matérias relacionadas com a admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; (vi) para assinar contratos de trabalho; (vii) para emitir ordens de pagamento ou endossar cheques ou duplicatas em favor de instituições financeiras, para o efeito de depósito em conta bancária da Companhia, no caso de cheques, e do desconto e/ou de caução e/ou de penhor mercantil e/ou de cobrança, no caso de duplicatas, inclusive assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; e (viii) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para a representação da Companhia em Juízo.

Parágrafo 4º. São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados por Conselheiros, Diretores, procuradores ou empregados em negócios estranhos ao objeto social ou contrários aos disposto neste Estatuto Social.

Artigo 37. Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, as atribuições que lhes forem fixadas pelo Conselho de Administração, que poderá, inclusive, adotar critérios de limitação de competência da Diretoria.

Artigo 38. Compete ao Diretor Presidente da Companhia, além das atribuições inerentes ao cargo: (a) superintender todos os negócios e a política geral da Companhia; (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, apresentando os assuntos de interesse da Companhia, bem como aqueles a serem objeto de deliberação por parte da Diretoria; (c) receber as nomeações de substitutos de Diretores nos casos de ausência ou impedimento, na forma do Parágrafo 4. do Artigo 35 deste Estatuto; (d) autorizar admissões, transferências, re-enquadramentos, promoções, remanejamentos, alterações salariais, punições e demissões de pessoal, criar e extinguir cargos ou funções, fixando-lhes a remuneração, podendo delegar, no todo ou em parte, estas atribuições; (e) determinar a preparação de orçamentos, planos de negócios, econômico-financeiros e estratégicos, normas e procedimentos, diretrizes e políticas, e demais providências necessárias à consecução do objeto social da Companhia, submetendo-os à aprovação da Diretoria e/ou do Conselho de Administração, de acordo com as competências que lhes forem conferidas por este Estatuto Social; (f) coordenar e dirigir as atividades empresariais da Companhia, transmitindo aos diversos escalões de sua estrutura organizacional, critérios da Diretoria que forem necessários à consecução do objetivo social da Companhia; (g) coordenar a elaboração do relatório da administração sobre os negócios sociais, demonstrações financeiras e demais documentos exigidos por lei, a serem submetidos à apreciação do Conselho de Administração e à deliberação da Assembléia Geral; (h) dirigir as áreas que lhe estiverem diretamente subordinadas; (i) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre o desenvolvimento dos negócios da Companhia e o andamento de suas operações, e (j) delegar competência e distribuir tarefas específicas aos demais Diretores, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 39 . Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos temporários e

ausências.

Parágrafo Único . Em caso de vaga do cargo do Diretor Presidente da Companhia, caberá ao Diretor Vice-Presidente substituí-lo até que o Conselho de Administração eleja o substituto.

Artigo 40. Exceto o Diretor Presidente, todos os demais Diretores da Companhia terão suas atribuições individuais definidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 41. Sem prejuízo do disposto no Artigo 33 do presente Estatuto, no caso de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer Diretor, o Conselho de Administração poderá designar um substituto entre os demais Diretores da Companhia para o exercício do cargo cumulativamente, se possível for, até que o mesmo eleja um substituto definitivo que completará o mandato do Diretor substituído.

Seção IV - do Conselho Fiscal

Artigo 42 . O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições legais, terá funcionamento permanente, e compor-se-á de 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 (um) ano, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, permitida sua reeleição.

Parágrafo Único . Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Artigo 43 . Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, convocar-se-á o respectivo suplente.

Artigo 44. As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei, sendo que o regulamento interno aplicável às atividades a serem por ele desenvolvidas será estabelecido pela Assembléia Geral.

Capítulo IV - do Exercício Social

Artigo 45 . O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º. No encerramento do exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da Companhia e serão elaboradas as demonstrações de lucros e prejuízos acumulados (mutações do patrimônio líquido), resultado do exercício e origens e aplicação dos recursos, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 2º. As demonstrações financeiras do exercício deverão ser acompanhadas pela proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, conforme previsto neste Estatuto Social e na legislação aplicável.

Artigo 46. O lucro líquido do exercício social terá a seguinte destinação, observado o disposto no artigo 189 da Lei nº 6.404/76: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de um dividendo obrigatório, observado o disposto no Parágrafo 3º do artigo 4º deste Estatuto Social; (c) O saldo poderá ser aplicado para constituição de uma reserva especial para aumento do capital social, observado o disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, sendo facultado à Assembléia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, apropriar parte ou a totalidade desse saldo para constituição de reservas legalmente admissíveis; e (d) o saldo remanescente, se houver, deverá ser distribuído aos acionistas.

Parágrafo 1º. O dividendo previsto na alínea (b) do "caput" deste Artigo 46 não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria e o Conselho de Administração, baseados em parecer do Conselho Fiscal, informarem à Assembléia Geral Ordinária ser a sua distribuição incompatível com a situação financeira da Companhia.

Parágrafo 2º. Os lucros que deixarem de ser distribuídos por força da informação a que se refere o Parágrafo anterior serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais ou intermediários para (a) a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços, (b) a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes naqueles balanços ou nos últimos balanços anuais, nos termos do Artigo 204, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os dividendos previstos neste parágrafo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo 4º. O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados.

Artigo 47 . A capitalização de lucros ou reservas de qualquer natureza beneficiará o capital subscrito, com ou sem a modificação do número de ações.

Parágrafo Único. A Assembléia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas instituídas em balanços semestrais ou intermediários.

Capítulo V - da Dissolução ou Liquidação

Artigo 48. A Companhia se dissolverá ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período de dissolução ou liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

Capítulo VI - da Responsabilidade dos Administradores

Artigo 49 . Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Artigo 50 . A Companhia, nos casos em que não tomar o pólo ativo das ações, assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra seus administradores, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional de responsabilidade desses administradores, por atos relacionados com o exercício de suas funções próprias.

Parágrafo 1º. A garantia prevista no " caput" deste Artigo estende-se aos empregados da Companhia e a seus mandatários legalmente constituídos, que atuarem em nome da Companhia.

Parágrafo 2º. Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, baseada em violação de lei ou deste Estatuto ou em decorrência de sua culpa ou dolo, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

Parágrafo 3º. Quando a Companhia não indicar, tempestivamente, um Advogado para a defesa de membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria ou empregado, se este for absolvido fará jus ao ressarcimento das custas e honorários advocatícios despendidos na ação.

Parágrafo 4º. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá contratar, em favor dos membros do seu Conselho de Administração e de seus Diretores, seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de seus cargos.

Capítulo VII - das Disposições Gerais

Artigo 51 . A Companhia poderá contribuir para um fundo de Assistência Social aos seus empregados, mediante subvenção anual fixada pela Assembléia Geral Ordinária, por proposta do Conselho de Administração.

Artigo 52 . A Companhia deverá observar e cumprir o programa de metas mínimas e todas as disposições aplicáveis à Companhia contidas no Contrato de Concessão e Exploração de Serviços de Gás Canalizado n o. CSPE/01/99.

Parágrafo 1º . As ações que fazem parte do Bloco de Controle da Companhia não poderão, nos termos do que dispõe a Cláusula 19ª do Contrato de Concessão n.º CSPE/01/99, ser transferidas, cedidas ou alienadas, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, sem a prévia concordância da CSPE.

Parágrafo 2º . Quaisquer transferências de ações que dependam de prévia aprovação da CSPE serão consideradas nulas e não produzirão qualquer efeito, caso sejam realizadas sem mencionada aprovação.

Artigo 53. Por força do Edital nº AS/F/805/99, datado de março de 1999, a Companhia deverá, na administração e orientação de seus negócios, observar e cumprir rigorosamente as seguintes obrigações:

- I. fornecer serviços de gás canalizado a usuários localizados em sua área de concessão, nos pontos de entrega definidos nas normas dos serviços, pelas tarifas homologadas pela Comissão de Serviços Públicos de Energia, nas condições estabelecidas nos respectivos contratos de fornecimento e nos níveis de qualidade, segurança e continuidade estipulados na legislação e nas normas específicas;
- II. manter os programas especiais, no segmento Residencial, para os usuários aposentados e desempregados no tocante a tarifas de consumo mínimo e procedimentos para prorrogação de prazo de vencimento de contas e suspensão do fornecimento;
- III. desenvolver ações visando a conservação ambiental, quer pela continuidade da execução dos programas estabelecidos, como também pelo engajamento em novos projetos vinculados à manutenção da qualidade do meio ambiente, necessários à eficácia das atividades da Companhia;
- IV. assegurar aos portadores de deficiência física todos os direitos e vantagens atualmente garantidos no âmbito da Companhia para esse segmento da população;
- V. manter o capital aberto durante todo o tempo da concessão, salvo em decorrência de exigência legal, devendo as suas ações serem negociáveis em Bolsa de Valores;
- VI. a Companhia deverá manter programa de requalificação profissional voltado às ações de desligamento de pessoal;
- VII. a Companhia deverá adotar, na prestação dos serviços, tecnologia adequada, empregando equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e modicidade das tarifas;
- VIII. a Companhia deverá manter o funcionamento do Laboratório de Ensaios, com dotação orçamentária própria ou submeter à prévia análise e aprovação da Comissão de Serviços Públicos de Energia o plano de transferência para o Governo Estadual, e
- IX. a Companhia deverá assegurar o Programa de Previdência Complementar.

Artigo 54. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede e registrados na forma do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76, devendo a Diretoria abster-se de arquivar transferências de ações e o Presidente da Assembléia Geral, Presidente do Conselho de Administração e Diretoria absterem-se de computar votos contrários aos seus termos.

Artigo 55. As publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76, serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Estado de São Paulo".

Artigo 56. A Diretoria poderá autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, inclusive a doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais, na forma prevista no § 4º do art. 154 da Lei nº 6.404/76, devendo, em tais casos, periodicamente informar o Conselho de Administração a respeito.

Artigo 57. Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pelas disposições contidas na Lei nº 6.404/76, e Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, conforme alteradas, e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 5ª DO ESTATUTO SOCIAL

(cf. Instrução CVM nº 481/2009, art. 11, inciso II)

Com fulcro na disposição do artigo 7º da Instrução CVM 319/99, que estabelece que poderá ser capitalizado, em proveito do acionista controlador, o benefício fiscal auferido mediante a amortização de ágio registrado em conta de ativo intangível resultante de operação de incorporação, sendo a parcela a ser capitalizada correspondente ao efetivo benefício gerado pela amortização do ágio, representado pela efetiva diminuição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) devidos pela Companhia, foi aprovada pelo Conselho da Administração, em reunião realizada em 23/02/2010, com parecer favorável do Conselho Fiscal, em reunião realizada em 08/03/2010, o envio, para deliberação na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 29/03/2010, de proposta de alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para refletir o aumento do capital social, mediante a emissão de ações preferenciais classe B, observando-se o seguinte:

- (a) a adoção da média das cotações das ações preferenciais da Bolsa de Valores de São Paulo apresentadas no mês de janeiro de 2010, como critério para determinação do valor de emissão de novas ações preferenciais de Classe B;
- (b) emissão de 696.935 (seiscentas e noventa e seis mil, novecentas e trinta e cinco) ações preferenciais Classe B, pelo preço de emissão de R\$ 34,9652244486824 por ação, totalizando o valor de R\$24.368.488,70 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), sendo R\$ 121.842,44 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes a 0,5% (cinco décimos percentuais) do benefício, destinados ao Capital Social; e
- (c) aumento do Capital Social da Companhia no montante de R\$ 121.842,44 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referentes aos 0,5% (cinco décimos percentuais) destinados ao Capital Social (conforme referido no item “b” anterior), passando o capital social da Companhia de R\$ 636.862.776,82 (seiscentos e trinta e

seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para 636.984.619,26 (seiscentos e trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

Conforme deliberado pelos acionistas quando da aprovação do “Protocolo de Justificação da Incorporação da Integral Holdings S.A. pela Companhia de Gás de São Paulo – Comgás” na AGE realizada em 26 de junho de 2000, o valor do benefício fiscal auferido foi de R\$24.368.488,70 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) no exercício social encerrado em 31/12/2009.

**ITENS 12.6 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA RELATIVOS AOS CANDIDATOS INDICADOS PELOS
ACIONISTAS CONTROLADORES PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL**

12.6. Informações sobre os candidatos indicados pelo Acionista Controlador para a eleição do Conselho de Administração da Comgás a ser realizada em 29 de março de 2010, conforme artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09:

Nome	Idade	Profissão	Nº do CPF	Cargo a ser ocupado	Outros cargos ou funções exercidos na Comgás
Nelson Luiz Costa Silva	54 anos	Engenheiro Naval	766.293.688-00	Presidente do Conselho de Administração	Presidente do Conselho de Administração
Luis Augusto Domenech	57 anos	Administrador de empresas	231.211.178-07	Vice-presidente do Conselho de Administração	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente
Alexandre Cerqueira da Silva	46 anos	Engenheiro Mecânico	759.828.037-15	Membro do Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração
Benedict William John Thorpe Wright	37 anos	Contador	060.705.647-90	Membro do Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria
Marcelo Menicucci Esteves	50 anos	Engenheiro mecânico	401.836.616/72	Membro do Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração
Roberto Schloesser Junior	37 anos	Administrador de empresas	818.115.789-34	Membro do Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração
Sonia Maria Brotas Monteiro Lima	52 anos	Bióloga	663.582.217-87	Membro do Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração

Informações sobre os candidatos indicados pelo Acionista Controlador para a eleição do Conselho Fiscal da Comgás a ser realizada em 29 de março de 2010, conforme artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09:

Nome	Idade	Profissão	Nº do CPF	Cargo a ser ocupado	Outros cargos ou funções exercidos na Comgás
Hamilton Ferreira Silva	42 anos	Economista/ Contador	084.116.448-71	Presidente do Conselho Fiscal	Presidente do Conselho Fiscal
Vladimir Ferreira Francisco	32 anos	Contador	076.721.297-59	Membro suplente do Sr. Hamilton Ferreira Silva no Conselho Fiscal	Membro suplente do Sr. Hamilton Ferreira Silva no Conselho Fiscal
Bruno Cordeiro Justo	31 anos	Contador	052.228.817-09	Membro titular do Conselho Fiscal	
Cícero Pinheiro Ribeiro Filho	39 anos	Contador	020.687.007-86	Membro suplente do Sr. Bruno Cordeiro Justo no Conselho Fiscal	
Guilherme Parente Caldas Barreto	38 anos	Engenheiro Civil e de Produção	035.287.757-00	Membro titular do Conselho Fiscal	
Emilio Andres Peña Hasbun	37 anos	Economista	059.901.717-14	Membro suplente do Sr. Guilherme Barreto no Conselho Fiscal	
Marcelo Bastos de Andrade	38 anos	Contador	023.936.527-52	Membro titular do Conselho Fiscal	Membro titular do Conselho Fiscal
Thatiana Moura Meirelles	32 anos	Advogada	052.646.207-84	Membro suplente do Sr. Marcelo Bastos de Andrade no Conselho Fiscal	

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não haverá eleição de comitês na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de março de 2010.

12.8. Currículo dos candidatos indicados pelo Acionista Controlador para a eleição do Conselho de Administração da Comgás a ser realizada em 29 de março de 2010, conforme artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09:

Nelson Silva

Graduado em Engenharia Naval pela USP, cursou o CEAG pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente é presidente da BG E&P do Brasil Ltda. (Atividade principal da empresa: extração e comercialização de recursos naturais, incluindo alumínio, carvão, cobre, manganês, minério de ferro, urânio, níquel, minérios de prata e titânio, petróleo, gás, GNL e diamantes), sendo responsável por todos os negócios do grupo no país. Atua também como membro do Comitê Executivo Regional da BG Americas & Global LNG. Já atuou em grandes empresas nacionais e tem experiência internacional, tendo ingressado no Grupo BG em outubro de 2009. Antes de ingressar no grupo BG, trabalhou em 2002 na Companhia Vale do Rio Doce (Atividade principal da empresa: mineração e comércio de minérios) como Diretor de Marketing e Vendas, sendo responsável por todas as operações de comercialização de cerca de 300 milhões de toneladas de minério de ferro. Em 2007, trabalhou na BHP Billiton International Services Limited (Atividade principal da empresa: extração e comercialização de recursos naturais, incluindo alumínio, carvão, cobre, manganês, minério de ferro, urânio, níquel, minérios de prata e titânio, petróleo, gás, GNL e diamantes) como Presidente da unidade de negócios de alumínio. Posteriormente foi nomeado Diretor de Marketing de Materiais em Aço-Carbono, tendo sido responsável por doze mil empregados na Austrália, África do Sul, Suriname, Brasil, Moçambique, Guiné e no Camboja e membro do Comitê Executivo. No tocante aos cargos de administração em companhias abertas, atua como Presidente do Conselho de Administração da Comgás desde dezembro de 2009, Presidente da BG E&P do Brasil Ltda. e como membro do Conselho de Administração da Brasil Brokers Participações S.A. desde 2004.

Luis Augusto Domenech

Formado em Administração de Empresas pela Universidade de Buenos Aires e pós-graduado pelo Instituto de Altos Estudios Empresariales, da Argentina. Cursou o Programa Executivo da Escola de Administração da Universidade de Michigan, nos Estados Unidos. Foi presidente da Metrogas S.A., maior distribuidora de gás natural da Argentina, também pertencente ao BG Group. Em abril de 2004, assumiu

a presidência da Comgás. No tocante aos cargos de administração em companhias abertas, atua como Vice - Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2008 e Diretor – Presidente da Comgás desde abril de 2004.

Alexandre Cerqueira da Silva

Graduado em Engenharia Mecânica pela PUC-RJ, possui mestrado em Administração pela COPPEAD/UFRJ e Pós-graduação em Economia e Gestão de Negócios de Energia, IE/COPPEAD/UFRJ. Ingressou no Grupo Shell (Grupo global de energia com atividades em negócios de Petróleo, Gás Natural, Produtos de Petróleo e Petroquímicos) em 1990, onde já atuou como gerente de Planejamento de Lubrificantes e Químicos Industriais e de projetos. Trabalhou como consultor regional de Lubrificantes, na Shell Oil Products Latin America. Atualmente é gerente de Governança Corporativa, na Shell Southern Cone Gas&Power, onde também já atuou como gerente de desenvolvimento de novos negócios. Atuou com Presidente do Conselho de Administração da Gás TransBoliviano S/A – GTB (2006 a 2008), bem como foi membro do Conselho de Administração da Transredes Transporte de Hidrocarburos S/A (2006 a 2008), da Transportadora Brasileira do Gasoduto Bolívia Brasil S/A – TBG (2006 a 2008), da Gás TransBoliviano S/A – GTB (2008 a 2009), foi diretor estatutário da Centro Oeste Gás e Serviços Ltda (2008), da GNL do Nordeste Ltda (2005 a 2006), da Transredes do Brasil Ltda (2003 a 2004), da Shell Gás Transportadora do Brasil Ltda (2003 a 2006), da Gás Goiano S/A (2002 a 2003) e da Brasília Gases S/A (2002 a 2003) e foi diretor financeiro da Companhia Brasileira de Gás S/A – CEBGAS (2002 a 2003), sendo desde abril de 2008 membro do Conselho de Administração da Comgás.

Benedict John Thorpe Wright

Graduado em Contabilidade pela CIMA (Chartered Institute of Management Accountants), é Gerente Financeiro da BG do Brasil Ltda. da América do Sul, desde 2008, sendo responsável pelos negócios financeiros do Grupo BG (Atividade principal da empresa: energia, especialmente gás natural) no Brasil, Bolívia, Chile, Argentina e Uruguai. Também já atuou, em 2003, na Centrica (Atividade principal da empresa: exploração e distribuição de gás e energia), como Diretor Financeiro, Gerente de Auditoria Interna e Gerente de Desempenho dos Negócios, tendo sido responsável financeiro pelos negócios de óleo e gás na Inglaterra, Noruega e Nigéria. Experiência relevante em aquisições. No tocante aos cargos de administração em companhias abertas, atua como membro do Conselho de Administração da Comgás desde julho de 2009.

Marcelo Menicucci Esteves

Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais e em Administração de Empresas pela UNA - União de Negócios e Administração (Belo Horizonte). Possui MBA em Marketing pela PUC do Rio de Janeiro. Admitido no Grupo Shell em 1988, ocupou diversas funções em vendas e planejamento na área de combustíveis líquidos. Desde 1995 atua na área de gás natural tendo ocupado posições nas áreas de desenvolvimento de novos negócios, planejamento, assuntos regulatórios e governança de ativos. Foi Diretor de Planejamento Integrado e Suprimento de Gás da

Comgás (Companhia aberta concessionária de Serviço Público de Distribuição de Gás Natural), cedido pela Shell, no período de abril de 2004 a julho de 2006. De agosto de 2006 a dezembro de 2009, trabalhou na Shell Brasil Ltda., empresa com principal foco no comércio de combustíveis e derivados, atuando no desenvolvimento de novos negócios na área de gás natural e LNG para o cone sul da América Latina. Desde janeiro de 2010, é responsável pelo desenvolvimento de novos negócios na área de gás natural e LNG para a América do Sul e Governança dos ativos de gás na região. No tocante aos cargos de administração em companhias abertas, atuou como Diretor de Planejamento Integrado e Suprimento de Gás da Comgás e atua como membro do Conselho de Administração da Comgás desde fevereiro de 2010.

Roberto Schloesser Junior

Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e pós-graduado em finanças pelo IBMEC. Possui 9 anos de experiência no setor de energia, tendo atuado em diversas áreas, tais como: desenvolvimento de negócios, comercialização de energia e gerenciamento de crises. Ingressou na BG (Atividade principal da empresa: energia, especialmente gás natural) em 2004 onde é atualmente gerente de desenvolvimento de negócios. No tocante aos cargos de administração em companhias abertas, atua como membro do Conselho de Administração da Comgás desde abril de 2008.

Sonia Maria Brotas Monteiro Lima

Graduada em Biologia pela Universidade Santa Úrsula, pós-graduada em administração de lagos artificiais pela USP e em segurança nas instalações de Exploração e Produção pela Federal do Rio de Janeiro. Desde julho de 2009 é gerente de HSSE (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) do Grupo BG (Atividade principal da empresa: energia, especialmente gás natural), reportando-se ao gerente nacional do grupo. Antes disso, atuou em grandes corporações, como a Chevron Brasil Petróleo Ltda. (Atividade principal da empresa: hidrocarbonetos, exploração, produção e comercialização de petróleo, gás natural e seus derivados), tendo sido inicialmente contratada para coordenar a área ambiental e promovida em 2004 para Supervisora HSE. Adicionalmente passou a ser responsável pelas áreas de saúde e segurança no escritório da Chevron e atividades exploratórias. No tocante aos cargos de administração em companhias abertas, atua como membro do Conselho de Administração da Comgás desde dezembro de 2009.

Currículo dos candidatos indicados pelo Acionista Controlador para a eleição do Conselho Fiscal da Comgás a ser realizada em 29 de março de 2010, conforme artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09:

Hamilton Ferreira Silva

Bacharel em Economia e em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo e com MBA Executivo pela Business School São Paulo. Atuou por 3 anos, com início em 2002, como Gerente Contábil e Coordenador de negócio de unidade de negócios financeira da Cargill Agrícola S.A. (atividade principal da empresa: produz e comercializa internacionalmente produtos e serviços alimentícios, agrícolas, financeiros e industriais), sendo responsável pela gestão contábil de 5 empresas do grupo no Brasil, além de desenvolver auditorias de risco em empresas parceiras, dando suporte inclusive na definição e planejamento de novos negócios, bem como a implantação de controles administrativos de controle e monitoramento de investimentos. Atualmente é Gerente de Planejamento Financeiro da BG do Brasil Ltda. (atividade principal da empresa: energia, especialmente gás natural), sendo o responsável pelo Planejamento Financeiro do ativo Brasil E&P. Não exerceu cargo de administração em companhias abertas.

Vladimir Ferreira Francisco

Graduado em Contabilidade, desde 2004 atua no Grupo BG. Ocupa o cargo de Coordenador de Contabilidade desde janeiro de 2008, sendo responsável, entre outras atividades, pela supervisão das áreas de Contabilidade, Contas a pagar e Contabilidade para Joint Ventures e supervisão e revisão dos Controles Financeiros. Não exerceu cargo de administração em companhias abertas.

Bruno Cordeiro Justo

Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Moraes Junior, pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela Universidade Estácio de Sá e com MBA em Gestão Tributária pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Desde Junho de 2008 atua como coordenador tributário do Grupo BG E&P Brasil Ltda (Atividade principal da empresa: energia, especialmente gás natural), sendo responsável por todo o *compliance* dos Tributos Diretos e Indiretos, projetos de planejamento tributário e demais projetos estruturados do Grupo. Atua também como representante do Grupo junto a entidades governamentais e IBP (Instituto Brasileiro do Petróleo). Antes disso, em maio de 2006, atuou como Especialista de Planejamento Tributário do Grupo Telemar Norte Leste S.A. – Oi (Atividade principal da empresa: telecomunicações), sendo responsável pela gestão técnica do *compliance* da Gerência de Tributos Indiretos, representando a empresa na Secretaria de Fazenda de 8 (oito) Estados. Não exerceu cargo de administração em companhias abertas.

Cícero Pinheiro Ribeiro Filho

Graduação em Ciências Contábeis na Faculdade Moraes Junior. Desde dezembro de 2007 atua no Grupo BG, ocupando o cargo de Analista Contábil Pleno desde dezembro de 2007, sendo responsável, entre outras atividades, pelo processo de faturamento/pagamentos referentes aos blocos operados e contabilização de Notas Fiscais. Não exerceu cargo de administração em companhias abertas.

Guilherme Parente Caldas Barreto

Graduado em Engenharia Civil e de Produção pela PUC/RJ e com Pós-Graduação em Finanças pela PUC/RJ. De outubro de 2003 a março de 2006, atuou como líder na Shell Brasil Ltda., sendo responsável, entre outras atividades, pelo Planejamento e Contabilidade. De abril de 2006 a dezembro de 2008, atuou como gerente de planejamento regional das Américas da Shell Oil Company, sendo responsável pelo planejamento financeiro das atividades dos Estados Unidos da América, Venezuela, Canadá, Brasil e Argentina. Atualmente atua como gerente de planejamento financeiro da Shell Brasil Ltda., sendo responsável pela administração e suporte financeiro à produção brasileira e desenvolvimento de ativos.

Emilio Andres Peña Hasbun

Graduado em Economia em Loyola University (Mestre Em Administração De Negócios). Atuou como Assessor de Planejamento e Informação da Shell Brasil Ltda., de 2005 a 2009, sendo responsável, entre outras atividades, pelo planejamento de exercícios, incluindo representantes de cada unidade de negócios para proporcionar Planejamento de Negócios para o Cone Sul, Avaliação e Revisão de Estratégia da Performance Anual, Planejamento de aquisição de bens e Performance de negócios. Desde 2009, atua como Gerente Financeiro da citada empresa, na área de gás natural e de LNG, sendo responsável pela interface com as autoridades, parceiros, órgãos reguladores e autoridades fiscais. Não exerceu cargo de administração em companhias abertas.

Marcelo Bastos de Andrade

Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Cândido Mendes, pós-graduado em Finanças/Mercado de Capitais pela PUC-RJ e com MBA em Economia e Gestão de Energia pela COPPEAD – UFRJ. Desde 2004 atua como Gerente Financeiro na área de contabilidade e *reportings* para o exterior, na BG E&P do Brasil (Atividade principal da empresa: energia, especialmente gás natural, sendo responsável pela área de Contabilidade (IFRS e BRGAAP) de todas as empresas do grupo no Brasil, liderando uma equipe de 14 pessoas; responsável pela área de Tesouraria; implementação e revisão de diversos processos na área financeira; Focal Point para implementação da Sarbanes-Oxley no Brasil, que inclui o monitoramento da Auto-Avaliação de Governança (GSA) e “Company Level Control”; gerenciamento dos relatórios financeiros de acompanhamento mensal (“Management Performance Review, Cash Flow”, entre

outros); atuação na área de Planejamento Financeiro, preparação de Budget e Forecasts. Não exerceu cargo de administração em companhias abertas.

Thatiana Moura Meirelles

Graduada em Direito pela Universidade Estácio de Sá, com Pós-Graduação em Direito Tributário pela UERJ. Atuou como analista sênior da Telemar Norte Leste S.A. (Oi) (Setor de Telecomunicações), de março/2004 a maio/2008, sendo responsável pela realização dos projetos de Incentivos Fiscais (SUDAM/SUDENE), *compliance* e consultoria de cartões indutivos, atendimento a fiscalização e relacionamento com Secretarias e Procuradorias da Fazenda. Desde maio de 2008, é analista tributária do Grupo BG (Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural), sendo responsável pela consultoria tributária e projetos de planejamento tributário. Não exerceu cargo de administração em companhias abertas.

Os Senhores acima indicados, não estão sujeitos aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9. Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco

a. *Candidatos a Administradores da Companhia*

Não há.

b. *(i) candidatos a administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia*

Não há.

c. *(i) candidatos a administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia*

Não há.

d. *(i) candidatos a administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia*

Não há.

12.10. Relações de Subordinação, Prestação de Serviços ou Controle Mantidas, nos Últimos 3 Exercícios Sociais, entre os candidatos a Administradores da Companhia e:

a. sociedade controlada, direta e indiretamente, pela Companhia

Não há.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

O Sr. Nelson Silva Costa Silva é Diretor Estatutário da BG E&P Brasil Ltda., o Sr. Luis Augusto Domenech é empregado da BG Argentina S.A., o Sr. Alexandre Cerqueira da Silva é gerente de Governança Corporativa da Shell Southern Cone Gas&Power, o Sr. Benedict William John Thorpe Wright é Diretor Estatutário da BG do Brasil Ltda., o Sr. Marcelo Menicucci Esteves é empregado da controladora indireta da Companhia Shell Brasil S.A, o Sr. Roberto Schloesser Junior é Gerente de Desenvolvimento de Negócios da BG E&P Brasil Ltda., a Sra, Sonia Maria Brotas Monteiro Lima é Gerente de HSSE da BG E&P Brasil Ltda., o Sr. Hamilton Ferreira Silva é Gerente de Contabilidade da BG E&P Brasil Ltda., o Sr. Vladimir Ferreira Francisco é Coordenador de Contabilidade da BG E&P Brasil Ltda., o Sr. Bruno Justo é Analista Tributário Sênior da BG E&P Brasil Ltda., o Sr. Cícero Pinheiro Ribeiro Filho é analista contábil da BG E&P Brasil Ltda., o Sr. Guilherme Parente Caldas Barreto é gerente de planejamento financeiro da Shell Brasil Ltda., o Sr. Emilio Andres Peña Hasbun é gerente financeiro da Shell Brasil Ltda., o Sr. Marcelo Bastos de Andrade é Gerente de Contabilidade, Tesouraria e Governança da BG E&P Brasil Ltda. e a Sra. Thatiana Moura Meirelles é analista tributária da BG E&P Brasil Ltda.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladores ou controladas de algumas dessas pessoas

Não há.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - 2010

<u>Qtde (dez/09)</u>	<u>Administradores</u>	<u>Estimado (R\$)</u>
7	Diretores	9.889.856
9	Conselheiros	85.288
	Total Geral	9.975.143
	Honorários do Conselho Fiscal	50.233

ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA RELATIVO À PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e não Estatutária, Conselho Fiscal e Comitês, abordando os seguintes aspectos.

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Buscamos compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de nossos profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos.

b. composição da remuneração, indicando: (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; (ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total; (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; e (iv) razões que justificam a composição da remuneração.

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Conselho de Administração

A remuneração fixa dos integrantes do Conselho de Administração, paga por participação efetiva em reuniões do órgão, é estabelecida com base em pesquisas de mercado.

Com exceção do representante dos empregados no Conselho da Administração, todos os membros do órgão renunciaram ao direito de receber remuneração pelo exercício do cargo.

Diretoria

A remuneração mensal fixa paga aos integrantes da Diretoria (todos estatutários) é estabelecida com base em pesquisas de mercado e está diretamente ligada ao alinhamento dos interesses dos executivos em questão e dos acionistas da Companhia.

Além de uma remuneração fixa, têm a remuneração variável calculada de acordo com as metas definidas pela Companhia (*Score Card*), alinhadas com os objetivos estratégicos dos acionistas. Esta remuneração variável é dividida em Incentivo de Curto Prazo e Incentivo de Longo Prazo.

A remuneração variável anual de curto prazo e a remuneração variável de longo prazo são baseadas no cumprimento de metas estabelecidas no *Score Card* da Companhia, as quais refletem os objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo definidos pelos acionistas, permitindo o compartilhamento do risco e do resultado da Companhia de forma transparente, em linha com as melhores práticas de governança corporativa.

Conselho Fiscal

A remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal é fixada de acordo com o disposto no artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/76, correspondendo a 10% da remuneração que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

Com exceção do representante dos acionistas minoritários, todos os membros do Conselho Fiscal renunciaram ao direito de receber remuneração pelo exercício do cargo.

Comitê de Auditoria

Todos os membros do Comitê de Auditoria da Companhia renunciaram ao direito de receber a remuneração estabelecida anualmente pelo Conselho de Administração.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

Tipo de remuneração	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	100%	61%	100%
Incentivo de Curto Prazo (Bônus/PLR)	n/a	32%	n/a
Incentivo de Longo Prazo	n/a	7%	n/a

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

A remuneração variável (incentivos de curto e longo prazo) está diretamente atrelada aos indicadores contidos no *Score Card* da Companhia, que contém as metas definidas para o período, sendo pagos em múltiplos de salários e, no caso do incentivo de longo prazo, reajustada de acordo com o desempenho dos papéis da Companhia no período em questão.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

Os valores pagos a título de remuneração fixa são fixados conforme os padrões seguidos pelo mercado. Para a determinação dos itens de remuneração variável, são levadas em consideração a *performance* do administrador e suas metas individuais, bem como os resultados da Companhia estabelecidos no *Score Card*, incentivando, assim, o alinhamento de interesses entre os executivos e os acionistas da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Tipo de remuneração	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	Desempenho de suas atribuições	Desempenho de suas atribuições	Desempenho de suas atribuições
Incentivo de Curto Prazo (Bônus/PLR)	n/a	<i>Score Card</i> da Cia (como ex. Volume, Despesas Operacionais, Lucro Líquido, etc.)	n/a
Incentivo de Longo Prazo	n/a	<i>Score Card</i> da Cia (como ex. Volume, Despesas Operacionais, Lucro Líquido, etc.)	n/a

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Qualquer mudança em algum dos itens da remuneração está diretamente atrelada à performance individual e da Companhia e alcance das metas no período em questão.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos nossos interesses de curto, médio e longo prazo

Através do atingimento dos indicadores previstos no *Score Card* da Companhia que refletem os objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo definidos pelos Acionistas.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não é aplicável à Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do nosso controle societário

Não é aplicável à Companhia.

13.2. Remuneração nos últimos três exercícios do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria.

Exercício Social de 2010 (Estimativa)

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	09	07	05	21
Total Remuneração fixa anual (em R\$)	7.392,00 (*)	7.353.499,00	50.232,54 (*)	7.411.123,54
Salário ou pró-labore	n/a	5.419.305,00	n/a	5.419.305,00
Benefícios diretos e indiretos	n/a	506.215,00	n/a	506.215,00
Remuneração por participação em reuniões	7.392,00	n/a	50.232,54	57.624,50
Encargos /Provisões	n/a	1.427.979,00	n/a	1.427.979,00
Total Remuneração Variável (em R\$)	n/a	2.536.356,00	n/a	2.536.356,00
Bônus	n/a	2.536.356,00	n/a	2.536.356,00
Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor por órgão da remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a

(*) Corresponde à remuneração estimada que paga a um conselheiro, tendo em vista que os demais membros renunciaram ao direito de receber remuneração.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	09	07	05	21
Total Remuneração fixa anual (em R\$)	5.927,83 (*)	6.883.712,02	50.896,04 (*)	6.940.535,89
Salário ou pró-labore	n/a	4.981.726,38	n/a	4.981.726,38
Benefícios diretos e indiretos	n/a	478.852,15	n/a	478.852,15
Remuneração por participação em Comitês	5.927,83	n/a	50.896,04	56.823,87
Encargos/Provisões	n/a	1.423.133,49	n/a	1.423,133,49
Total Remuneração Variável (em R\$)	n/a	2.211.606,87	n/a	2.211.606,87
Bônus	n/a	2.211.606,87	n/a	2.211.606,87
Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor por órgão da remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a

(*) Corresponde à remuneração estimada que paga a um conselheiro, tendo em vista que os demais membros renunciaram ao direito de receber remuneração.

13.3. Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e remuneração prevista para o exercício corrente do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

Exercício Social de 2010 (Estimativa)

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	09	07	05	21
Remuneração Variável (em R\$)	n/a	2.536.356,00	n/a	2.536.356,00
Bônus	n/a	2.536.356,00	n/a	2.536.356,00
Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	09	07	05	21
Remuneração Variável (em R\$)	n/a	2.211.606,87	n/a	2.211.606,87
Bônus	n/a	2.211.606,87	n/a	2.211.606,87
Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

Não aplicável à Companhia

13.5. Quantidade de Ações ou cotas detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Não aplicável à Companhia

13.6. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Não aplicável à Companhia

13.7. Opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social.

Não aplicável à Companhia

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos 3 exercícios sociais.

Não aplicável à Companhia

13.9. Descrição sumária das informações relevantes para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

Não aplicável à Companhia

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

Os Diretores possuem o mesmo plano de previdência oferecido aos empregados da Companhia.

13.11. Remuneração média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal relativa aos últimos três exercícios sociais.

Exercício Social de 2010 (estimativa)

	Conselho De Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal
Número de membros	9	7	5
Valor da maior remuneração individual (em R\$)	7.392,00 (*)	2.752.224,00	50.232,54 (*)
Valor da menor remuneração individual (em R\$)	7.392,00 (*)	1.146.818,00	50.232,54 (*)
Valor médio de remuneração individual (em R\$)	7.392,00 (*)	1.412.837,00	50.232,54 (*)

(*) Corresponde à remuneração estimada que paga a um conselheiro, tendo em vista que os demais membros renunciaram ao direito de receber remuneração.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009

	Conselho De Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal
Número de membros	9	7	5
Valor da maior remuneração individual (em R\$)	5.927,83 (*)	2.615.146,00	50.896,04 (*)
Valor da menor remuneração individual (em R\$)	5.927,83 (*)	1.049.732,00	50.896,04 (*)
Valor médio de remuneração individual (em R\$)	5.927,83 (*)	1.299.331,00	50.896,04 (*)

(*) Corresponde à remuneração estimada que paga a um conselheiro, tendo em vista que os demais membros renunciaram ao direito de receber remuneração.

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as conseqüências financeiras para a Companhia.

Não aplicável à Companhia

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
% da remuneração reconhecido no resultado da Companhia	100%	100%	100%

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve, em relação aos 3 últimos exercícios sociais, nem haverá em relação ao exercício social de 2010, pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não seja a função que ocupam.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

No que respeita à remuneração da Diretoria, o valor de R\$1.270.980,00 (hum milhão, duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta reais) pago diretamente pela Shell Brasil Ltda. ("Shell") a um dos Diretores da Companhia, é reconhecido no resultado da Shell como vinculado e decorrente do *Commercial Services Agreement* ("CSA"), firmado entre a Comgás e a Shell, e é reportado pela acionista, em suas demonstrações financeiras, na linha Receita Bruta de Produtos Vendidos e Serviços Prestados, subconta Venda de Serviços e de derivados de petróleo, álcool e produtos químicos.

13.16 Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

ANEXO 14 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

AUMENTO DE CAPITAL

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

Aumento do Capital Social da Companhia no montante de R\$ 121.842,44, referentes aos 0,5% destinados ao Capital Social (conforme referido no item "5b" abaixo), passando o capital social da Companhia de R\$ 636.862.776,82 para 636.984.619,26.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

Aumento de Capital Social através da capitalização de benefício fiscal - emissão de novas ações preferenciais de Classe B.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas conseqüências jurídicas e econômicas.

Em Maio de 1999, quando a Comgás foi privatizada, foi pago um ágio de 119% sobre o preço mínimo do leilão. De acordo com a Instrução CVM n.º319/99, em virtude da Incorporação da Controladora pela Comgás, este ágio foi registrado no ativo diferido e reserva especial no patrimônio líquido. A Comgás amortizará esse ágio, tratando como uma dedução de seu Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ"). Segundo a mesma instrução, a Comgás ao apurar seu IRPJ, calculará o benefício fiscal dessa operação e realizará a subscrição de ações em favor da acionista Controladora, Integral Investments B.V., com deságio de 0,5% com resgate no mesmo exercício em que o benefício fiscal for convertido em ações. Em suma, o objetivo da emissão trata-se da capitalização da parcela da Reserva de Ágio em proveito do acionista controlador para se auferir benefício fiscal decorrente da amortização de ágio registrado em conta de ativo diferido, resultante de operação de incorporação ocorrida em 26.07.2000.

Nesse sentido, as ações emitidas por força da capitalização destinar-se-ão à acionista controladora da Comgás, Integral Investments B.V., tendo os demais acionistas a faculdade de exercer o seu direito de preferência na subscrição dessas ações, hipótese em que a Integral Investments B.V. receberá as quantias contribuídas por força do exercício de tal direito de preferência, tudo conforme o disposto no art. 7º da Instrução CVM n.º319/99.

Importante destacar que a acionista controladora, Integral Investments B.V., ao subscrever as ações preferenciais de Classe B (Código do Direito de Subscrição CGAS11), irá utilizar a reserva de ágio existente no balanço da Comgás, não havendo, portanto desembolso financeiro.

[Esse procedimento é realizado desde 2001 e neste ano de 2010 o processo de amortização do ágio será concluído.]

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal

Vide Anexo I.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

a. Descrever a destinação dos recursos

O valor de R\$24.368.488,70 a ser subscrito e integralizado pela acionista controladora, Integral Investments B.V., terá a seguinte destinação: (i) R\$ 121.842,44 correspondentes a 0,5% do benefício, será destinado ao Capital Social; e (ii) R\$24.246.646,26 destinado à constituição da reserva de capital para resgate das ações preferenciais Classe B.

b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Emissão de 696.935 ações preferenciais Classe B.

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídas às ações a serem emitidas

Tanto os acionistas ordinaristas quanto os acionistas preferencialistas possuem o direito em subscrever as ações preferenciais resgatáveis classe B, porém, ressaltamos que estas ações serão resgatáveis, a qualquer tempo, pela Companhia, mediante o pagamento do respectivo preço de emissão, sem correção monetária. Caso o resgate ocorra em até um ano após a emissão, o valor do resgate será de 99,5% do respectivo preço de emissão, sem correção monetária.

Nesse sentido, as ações emitidas por força da capitalização destinar-se-ão à acionista controladora da COMGÁS, Integral Investments B.V., tendo os demais acionistas a faculdade de exercer o seu direito de preferência na subscrição dessas ações, hipótese em que a Integral Investments B.V. receberá as quantias contribuídas por força do exercício de tal direito de preferência, tudo conforme o disposto no art. 7º da Instrução CVM nº319/99.

As Ações Preferenciais de Classe B (código do direito subscrição: CGAS11) possuem as seguintes características: sem valor nominal, nominativas, na forma escritural, as quais não são conversíveis em nenhuma outra classe de ação e nem negociadas em bolsa de valores.

Essas ações possuem os seguintes direitos:

(a) Após o pagamento do reembolso a que fazem jus as ações preferenciais de Classe A, prioridade no reembolso de 0,5% do capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Companhia;

(b) Serão resgatáveis, a qualquer tempo, pela Companhia, mediante o pagamento do respectivo preço de emissão, sem correção monetária. Caso o resgate ocorra em até um ano após a emissão, o valor do resgate será de 99,5% do respectivo preço de emissão, sem correção monetária.

As ações preferenciais de Classe B farão jus a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, apurados a partir do exercício financeiro subsequente ao de sua emissão.

Prazo para o Exercício do Direito de Preferência na Subscrição do Aumento de Capital: de 30 de março de 2010 a 30 de abril de 2010.

d. Informar se a subscrição será pública ou particular

Subscrição particular.

- e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos.

Valor de R\$24.368.488,70 a serem subscritos pela acionista controladora, Integral Investments B.V., sendo R\$ 121.842,44 correspondentes a 0,5% do benefício, destinados ao Capital Social.

- f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública.

Como critério para determinação do valor de emissão de novas ações preferenciais de Classe B foi adotado a média das cotações das ações preferenciais da [BM&FBOVESPA S/A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros](#) ("BM&FBOVESPA") apresentadas no mês de janeiro de 2010 - preço de emissão de R\$ 34,9652244486824 por ação.

- g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital
Preço de emissão de R\$ 34,9652244486824 por ação.

- h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

As Ações Preferenciais Classe B a serem emitidas em decorrência do aumento de capital em questão não serão negociadas na BM&FBOVESPA. e não resultarão em diluição de qualquer acionista da Comgás.

Conforme descrito no item 5, (c) acima, tais ações possuem as seguintes características: sem valor nominal, nominativas, na forma escritural, as quais não são conversíveis em nenhuma outra classe de ação e nem negociadas em bolsa de valores.

Essas ações possuem os seguintes direitos:

(a) Após o pagamento do reembolso a que fazem jus as ações preferenciais de Classe A, prioridade no reembolso de 0,5% do capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Companhia;

(b) Serão resgatáveis, a qualquer tempo, pela Companhia, mediante o pagamento do respectivo preço de emissão, sem correção monetária. Caso o resgate ocorra em até um ano após a emissão

- i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha.

Critério para determinação do valor de emissão de novas ações preferenciais de Classe B: adoção da média das cotações das ações preferenciais da BM&FBOVESPA apresentadas no mês de janeiro de 2010.

- j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado: **Não Aplicável.**
- k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão

Valores em R\$ por ação:

**Tipo de Ação: Preferenciais Classe A
CGAS 5**

Data	Q Negs	Q Tits	Volume\$	Fechamento
30/12/2009	402	241900	8188073	34,00
31/12/2009	-	-	-	-
01/01/2010	-	-	-	-
04/01/2010	101	33100	1123349	34,00
05/01/2010	67	26600	899956	33,83
06/01/2010	100	56300	1911096	33,99
07/01/2010	61	19100	655417	34,17
08/01/2010	62	19400	667231	34,40
11/01/2010	61	23900	825458	34,30
12/01/2010	54	55800	1915330	34,37
13/01/2010	52	10200	353311	34,60
14/01/2010	40	144000	5002705	34,80
15/01/2010	113	167600	5891929	35,10
18/01/2010	103	42300	1497138	35,31
19/01/2010	181	169200	6063961	36,14
20/01/2010	99	135400	4927183	36,29
21/01/2010	32	9900	354908	35,77
22/01/2010	43	11500	407808	35,61
26/01/2010	78	34700	1233918	35,80
27/01/2010	68	57600	2030330	35,15
28/01/2010	51	238800	8455674	35,21
29/01/2010	93	37700	1340373	35,50
01/02/2010	114	163800	5855256	35,78
02/02/2010	160	148400	5361182	36,00
03/02/2010	169	285700	10351446	36,00
04/02/2010	78	132200	4716856	35,54
05/02/2010	133	58200	2044270	35,14
08/02/2010	68	18900	663026	35,09
09/02/2010	80	27100	948014	35,09
10/02/2010	47	21600	756769	35,00
11/02/2010	96	28500	993830	35,10
12/02/2010	28	31000	1086790	35,04
17/02/2010	76	30000	1041238	35,00
18/02/2010	66	59900	2107508	35,77

MEDIA JAN/10	35,12548387
--------------	-------------

Preço ajustado	35,12549631950230
----------------	-------------------

VALOR A SER PAGO - REVERSE MERGER 2009	R\$ 24.368.488,700
Quantidade de ações	693.755,00

- l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:

- i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos
Valores em R\$ por ação:

CGAS5

Data	Minimo	Maximo	Médio
2007	32,60	50,00	41,70
2008	28,90	47,98	40,99
2009	29,21	36,24	33,26

CGAS3

Data	Minimo	Maximo	Médio
2007	29,50	45,00	37,92
2008	26,00	46,00	37,16
2009	26,19	33,90	29,63

- ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos

Valores em R\$ por ação:

CGAS5

Data	Minimo	Maximo	Médio
1T2008	33,01	45,60	39,81
2T2008	43,00	47,98	46,16
3T2008	37,51	47,90	43,51
4T2008	28,90	41,60	34,31
1T2009	29,21	34,60	30,96
2T2009	29,71	36,24	34,04
3T2009	33,07	35,60	34,23
4T2009	32,30	35,34	33,75

CGAS3

Data	Minimo	Maximo	Médio
1T2008	31,00	39,50	36,06
2T2008	39,00	46,00	41,85
3T2008	35,50	44,00	40,40
4T2008	26,00	36,29	30,93
1T2009	26,19	31,99	28,45
2T2009	27,00	31,65	29,69
3T2009	29,00	33,90	30,19
4T2009	28,00	30,99	30,13

- iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses
Valores em R\$ por ação:

CGAS5

Data	Minimo	Maximo	Medio
set/09	33,12	34,39	33,79
out/09	32,55	35,34	34,14
nov/09	32,30	34,07	33,03
dez/09	32,95	34,97	34,03
jan/10	33,69	36,60	34,97
fev/10	34,52	36,70	35,47

CGAS3

Data	Minimo	Maximo	Medio
set/09	29,00	30,00	29,74
out/09	28,00	30,49	29,82
nov/09	28,00	30,89	30,30
dez/09	29,00	30,99	30,36
jan/10	29,50	32,20	31,13
fev/10	29,81	33,97	32,21

iv. Cotação média nos últimos 90 dias

Cotação média de 02/11/2009 a 05/03/2010:

- Ações ordinárias (CGAS3): R\$ 30,96 por ação.

- Ações preferenciais classe A (CGAS5): R\$ 34,47 por ação.

m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos

Ano 2010: preço de emissão de R\$ 34,9652244486824 por ação;

Ano 2009: preço de emissão de R\$ 30,6433373586725 por ação;

Ano 2008: preço de emissão de R\$ R\$ 37,13857034 por ação;

Ano 2007: preço de emissão de R\$ 34,945 por ação.

n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão

Não ocorrerá qualquer tipo de diluição, conforme explicado nos itens 5, (c) e (h) acima.

o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas

Conforme explicado no Item 3, acima.

p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito

Tanto os ordinaristas (CGAS3) quanto os preferencialistas (CGAS5) possuem o direito em subscrever as ações preferenciais resgatáveis classe B (CGAS11).

q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras.

Não haverá sobras.

r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital: **Não Aplicável**

s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens

i. Apresentar descrição completa dos bens: **Não Aplicável**

ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social: **Não Aplicável**.

iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível: **Não Aplicável**.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas
- a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas
Distribuição de novas ações entre os acionistas.
 - b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal
O capital social da Comgás é constituído por 119.822.797 ações, das quais 93.910.898 são ordinárias (ON) e 25.911.899 são preferenciais classes A (PNA). Em 2010, com o aumento de Capital Social através da capitalização de benefício fiscal pela emissão de novas ações preferenciais de Classe B, o número total de ações da Companhia deverá ser acrescido em 696.935 ações preferenciais Classe B.
 - c. Em caso de distribuição de novas ações
 - i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:
Emissão de 696.935 ações preferenciais Classe B no ano de 2010.
 - ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
Tanto os acionistas ordinaristas quanto os acionistas preferencialistas possuem o direito em subscrever as ações preferenciais resgatáveis classe B na proporção de 0,581638067% em relação ao total de ações
 - iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídas às ações a serem emitidas
Conforme explicado no "Item 3", acima.
 - iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995: **Não Aplicável.**
 - v. Informar o tratamento das frações, se for o caso: **Não haverá sobras.**
 - d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976: **Não Aplicável**
 - e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível
Vide Anexo II, arquivado na CVM - categoria "Dados Econômico-Financeiros", tipo "Laudo de Avaliação", assunto "Laudo utilizado em aumento de capital".
7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição
- a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe: **Não Aplicável**
 - b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídas às ações a serem emitidas:
Não Aplicável

ANEXO I – Ref. Anexo 14 da Instrução CVM nº 481/09

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

Companhia Aberta

C.N.P.J./M.F. n.º: 61.856.571/0001-17

N.I.R.E.: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dez, às 10:00 horas, reuniram-se na sede social da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, na Rua Olimpíadas, 205 - 10º andar, Capital do Estado de São Paulo, os Srs. Hamilton Silva, Marcelo Bastos de Andrade, Paulo Caio Ferraz de Sampaio e Roberto Klajman, membros do Conselho Fiscal da Companhia. Os Srs. Hamilton Silva, Marcelo Bastos de Andrade e Roberto Klajman participaram via teleconferência, em conformidade com os itens 6.7 e 6.8 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Comgás. Ainda, participaram como convidados os Srs. Luiz Roberto Tibério, Superintendente de Controladoria e Planejamento Financeiro, Paulo Geraldo Polezi, Superintendente de Tesouraria, e Roberto Collares Lage, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, a fim de examinar os itens relativos à seguinte Ordem do Dia: (i) **Aprovação do Orçamento de Capital 2010 e do Plano de Negócio;** (ii) **Critério de valoração e emissão de ações preferenciais de Classe B e aumento de Capital Social através da capitalização de benefício fiscal.** Dando início aos trabalhos, os Conselheiros examinaram os itens da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações: (i) Aprovação, por unanimidade de votos, do Orçamento de Capital 2010 e do Plano de Negócio; (ii) Com fulcro na disposição do artigo 7º da Instrução CVM 319/99, que estabelece que poderá ser capitalizado, em proveito do acionista controlador, o benefício fiscal auferido mediante a amortização de ágio registrado em conta de ativo intangível resultante de operação de incorporação, sendo a parcela a ser capitalizada correspondente ao efetivo benefício gerado pela amortização do ágio, representado pela efetiva diminuição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) devidos pela Companhia, e, ainda, em observância ao disposto no artigo 166, § 2º, da Lei nº 6.404/76, a totalidade dos membros do Conselho Fiscal opinou favoravelmente à aprovação dos seguintes pontos pela Assembleia Geral Ordinária: (a) a adoção da média das cotações das ações preferenciais da Bolsa de Valores de São Paulo apresentadas no mês de janeiro de 2010 como critério para determinação do valor de emissão de novas ações preferenciais de Classe B; (b) emissão de 696.935 (seiscentas e noventa e seis mil, novecentas e trinta e cinco) ações preferenciais Classe B, pelo preço de emissão de R\$ 34,9652244486824 por ação, totalizando o valor de R\$24.368.488,70 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), sendo R\$

121.842,44 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes a 0,5% (cinco décimos percentuais) do benefício, destinados ao Capital Social; (c) aumento do Capital Social da Companhia no montante de R\$ 121.842,44 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referentes aos 0,5% (cinco décimos percentuais) destinados ao Capital Social (conforme referido no item “b” anterior), passando o capital social da Companhia de R\$ 636.862.776,82 (seiscentos e trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para 636.984.619,26 (seiscentos e trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos); e (d) alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento do capital social e a emissão de ações preferenciais de Classe B, passando a vigorar nos seguintes termos: *“O capital social subscrito e integralizado é de 636.984.619,26 (seiscentos e trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), representado por 93.910.898 (noventa e três milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e noventa e oito) ações ordinárias sem valor nominal e totalmente integralizadas; 25.911.899 (vinte e cinco milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e noventa e nove) ações preferenciais de classe A, conforme definição do Parágrafo 3º abaixo, todas nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas; e 696.935 (seiscentas e noventa e seis mil, novecentas e trinta e cinco) ações preferenciais de Classe B, conforme definição do Parágrafo 3º abaixo, todas nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas”*. Aprovação, por unanimidade, do critério de valoração e emissão de ações preferenciais de Classe B e aumento de Capital Social através da capitalização de benefício fiscal. Em seguida, o Sr. Hamilton Silva, presidente do Conselho Fiscal, informou que os assuntos de interesse deste Órgão para o momento estiveram elencados na Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar relativamente à ordem do dia, os Conselheiros deram por encerrada a reunião, ocasião em que foi determinada a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho Fiscal da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás. São Paulo, 08 de março de 2010.

Hamilton Silva

Marcelo Bastos de Andrade

Roberto Klajman

Paulo Caio Ferraz de Sampaio

Proposta para Orçamento de Capital, segundo Parágrafo 3º do Artigo 135 da Lei nº 6.404/76

ORÇAMENTO: Ano de 2010 (valores em R\$ milhões)

• **Extensão**

645 Km – Projetos aprovados

425 Km – Novos projetos e extensão de ramais

• **Suporte**

Capex para manter a integridade de ativos

• **TI/Administrativo**

Pequenos projetos de TI para melhoria na infra-estrutura + renovação da frota + adequação das bases.

Projetos	R\$MM
Projetos Integrados	223.7
Taubaté	27.9
Mogi das Cruzes	24.1
SBC	23.0
Artur Alvim	22.7
Casa Verde	22.2
Guarulhos	20.5
Campinas	15.2
Santos	14.5
Outros Projetos Integrados	53.5
Projetos Existentes	111.7
Programas de Suporte	137.9
Replacement	44.0
Diversos	55.0
Retap	33.4
Outros	21.6
Outros	38.9
Administrativo/IT	37.7
Outros	9.5
Total Capex 2010	520.6